ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 173

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Candidaturas presidenciaes

RIO, 2

Sei positivamente que o general Pinheiro Machado não acceita acordo algum com os governistas, mesmo a favor do dr. Campos Salles, mantendo sua palavra a respeito da indicação que o partido dominante em Minas Geraes fizer.

Fica assim confirmado o meu telegramma de hontem sobre o assumpto.

RIO, 2

Telegrammas de S. Paulo informam que os chefes politicos, reunidos, recusaram as propostas apresentadas pelo general Francisco Glycerio para fazer-se qualquer acordo.

Todos continuam a sustentar a todo transe a candidatura do dr. Bernardino de Campos.

O «Correio Paulistano», orgam official e do partido republicano, inseriu hoje uma declaração categorica neste sentido.

RIO, 2

A «Tribuna» conclue hoje a serie de artigos editoriaes sobre candidaturas á presidencia da Republica.

O vespertino diz que Minas-Geraes tornou-se o supremo arbitro deste momentoso problema.

3.º districto militar

RIO, 2

O general Ribeiro Guimarães foi exonerado do commando do 3.º districto militar.

Foi nomeado para substituil-o o general Firmino Lopes Rego, recentemente promovido.

Transferencias

RIO, 2

Consta serão transferidos diversos officiaes superiores da arma de infanteria e pertences aos districtos do Norte.

Fallecimento

RIO, 2

Falleceu o general reformado Manoel Juvenilo Barbosa.

O monte-pio

RIO, 2

Hoje, na camara, o sr. Medeiros e Albuquerque, deputado por Pernambuco, apresentou um substitutivo ao projecto de reorganização do monte pio.

O substitutivo, entre outras disposições, crêa emprestimos para os contribuintes e torna o monte-pio obrigatorio para todos que recebem dinheiro no thesouro, desde o presidente da Republica, ministros de Estado e congressistas até os jornaleiros.

O debate ficou encerrado.

Congresso latino

RIO, 2

A bordo do paquete inglez «Magdalena» chegaram do sul dezenove delegados argentinos e uruguayos, que vêm tomar parte no 3.º Congresso scientifico latino-americano.

Funccionarios de correios

RIO, 2

Hoje, no senado, foi approvado o projecto da camara, que equipara os vencimentos dos funccionarios dos correios de diversos Estados.

O «Porto Alegre»

RIO, 2

O paquete «Porto Alegre» está completamente perdido.

Os passageiros foram transportados para Laguna.

O caso das pedras

RIO, 2

O Supremo Tribunal Federal lavrou hoje o ultimo accordam condemnando o dr. Fausto dos Santos, advogado no caso das pedras.

O paciente vae oppor novos embargos á decisão do Supremo Tribunal.

Promoções

RIO, 2

Na arma de infanteria serão promovidos: a tenente-coronel o major Gomes Carneiro e a major o capitão Petra de Almeida.

RIO, 2.

Foram promovidos, no corpo de engenheiros: a coronel, o tenente-coronel Galdino Bescuro, por merecimento; a tenente-coronel, por antiguidade, o major Augusto Ximenes Villeroy; na arma de infanteria: a coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Julio Fernandes Barbosa; a tenente-coronel o major Pedro Manoel Gomes Carneiro, do 26.º batalhão; a major, por merecimento, o capitão Agnello Petra de Almeida, do 27.º batalhão; a capitão, por estudos, o tenente Pedro de Souza Mendes; na arma de cavallaria: a coronel, por merecimento, o tenente coronel Pinheiro Bittencourt; a tenente coronel o major Facundo de Castro Menezes; a major o capitão Raphael Zubaran; no corpo de estado-maior: a coronel, por merecimento, o tenente-coronel João Antonio de Carvalho; no corpo de saúde: a major o capitão dr. Gabriel Dutra de Almeida.

Senado

RIO, 2

Na sessão de hoje, foram approvados varios projectos de importancia secundaria.

Cambio

RIO, 2

O cambio fechou hoje a 17 3/32.

EXTERIOR

Visita

LISBOA, 2

A princeza Luiza de Orleans visitou Mafra.

O rei de Portugal

LISBOA, 2

El-rei d. Carlos parte para Lagos no proximo dia 5.

Russia e Japão

LONDRES, 2

Corre estar imminente uma grande batalha na Mandchuria.

LONDRES, 2

O «Times» contesta que a China faça protesto contra a conferencia da paz, reunida em Washington.

— O conde Leão Tolstoi publicou um artigo de propaganda da abolição da propriedade territorial.

A esquadra ingleza

LONDRES, 2

A esquadra ingleza visitará o Baltico por todo este mez.

Juiz Magnaud

PARIZ, 2

Acha-se enfermo o notavel presidente Magnaud.

Pio X

ROMA, 2

O papa Pio X recebeu grande numero de peregrinos norte americanos.

O rei da Hespanha

MADRID, 2

O rei Affonso XIII regressou de San Sebastian.

O infante Fernando

MADRID, 2

O infante Fernando pelorou dos seus incommodos.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 2

Em Varsovia, Odessa e Rostoff os paredistas têm travado conflictos com a força publica.

Chegada

S. PETERSBURGO, 2

Chegou a esta capital o ministro da China em Pariz.

A febre amarella

NOVA-YORK, 2

A febre amarella continúa a assolar Nova Orleans, Morgancity e Lumberton.

Esquadra argentina

BUENOS-AIRES, 2

A esquadra argentina parte a 14 do corrente para Santa Catharina, onde fará operações.

Na Argentina

BUENOS-AIRES, 2

Restabeleceu-se a tranquillidade nesta capital.

Duello

LA PAZ, 2

Hoje bateram-se em duello o ministro Carrasco e o sr. Salinas Vegas, ex-plenipotenciario no Rio de Janeiro.

A policia interrompeu o duello, prendendo os contendores.

NOTAS

Ora, graças a Deus, ainda não está tudo perdido!

A Republica, esse sonho de tantos martyres tornado uma realidade pelo marechal Deodoro, fundida por Benjamin Constant e consolidada por Floriano Peixoto, conforme rezam as chronicas, póde orgulhar-se da bravura e da dedicação que inspira aos mais desinteressados de seus servidores!

Ainda hontem—*18 de dante de 117*—o sr. Luciano Pinto, de penna em riste, qual afiada durindana, acudia-lhe em defeza da dignidade offendida, lavrando, pel'*A Provincia*, energico protesto, que, como elle disse, *teve o apoio dos que não tomam por inspiração de sua conducta civica os anachronicos sophismas inventados pelo materialismo demagogico para cimentar o desrespeito á mais preciosa de suas victorias!*

Fique sabendo a policia que não será impunemente que esquecerá *vivermos no regimen republicano* e que *toda intervenção do poder civil em assumptos que só interessam á consciencia de cada cidadão constitue a essencia mesma da tyrannia e da oppressão.*

Não póde haver uma philosophia mais sã e mais generosa.

Que quer, porem, o valente discipulo do ensinador da religião da humanidade?

Estes subdelegados todos da nossa terra andam muito atrazados e não conhecem talvez o decreto que consagra a plena liberdade dos cultos...

Quem sabe até si elles já ouviram fallar algum dia na cartilha do grande Mestre?

Ahi está certamente porque o sr. Leoncio Chaves, autoridade do 2.º districto de S. José, aliás tomando em consideração uma denuncia do *Jornal Pequeno*, que é lá da mesma seita do sr. Luciano, pôz em cêrco, acompanhado das praças do seu destacamento, a casa de uma tal d. Cordulina, no lugar Fernandinho.

A feitiçaria não é em si mesma um crime: é uma ingenuidade, affirma com sabedoria e bôa fé o sr. Luciano, tomado de zêlo pela liberdade espiritual.

Está se vendo que é assim mesmo...

Contam as folhas que, precisamente na occasião em que o major Leoncio Chaves entrava, estava funccionando u'a mesa para tirar o *espirito mão* de Anna Soares de Albuquerque, vulgo *Calú*, que trabalhava como *mestra*.

Trajava esta na occasião um capacete de pennas de pombos, emquanto as outras pessôas acompanhavam, dançando, cantando e tocando *maracás*.

O subdelegado, porem, não achou graça alguma no espectaculo e ignobilmente—é o sr. Luciano quem o diz—ignobilmente «apprehendeu os seguintes objectos: 2 cachimbos, 2 cruzes, 1 fogareiro, 1 maracá, 1 capacete com pennas de pombos, 1/2 metro de fumo, 1 serra de espaldête, 1 flecha de indio, 1 capacete, 1 pequena escada de madeira, 1 oração de Nossa Senhora do Desterro, 1 par de bentos de Nossa Senhora do Carmo, 1 gancho para suspender mestre Carlos, 1 coité com fumo picado e diversas hervas, 1 canudo para defumar o catimbó e 1 urupema».

E não ficou nisso sómente o attentado policial!

A autoridade encontrou, entre os individuos reunidos em Fernandinho, um que estava soffrendo horriveis torturas: chicotadas, murros, etc.

Era o de nome Bertholdo Pastor de Barros, que, segundo declarou a *mestra Calú*, estava sendo suppliciado afim de tirar do corpo o *espirito mão!*

Então, suppondo—atrabiliario subdelegado! que isso era um crime em face do codigo penal, prendeu os bruxos, ou os fetichistas, como os classifica o sr. Luciano.

Terá geito, em verdade, semelhante coisa?

O art. 2.º da lei que separou a Igreja do Estado dispõe claramente: *a todas as confissões religiosas pertence por igual a faculdade de exercerem o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas nos actos particulares ou publicos que interessem o exercicio deste decreto.*

Ora, ninguem pretenderá de certo excluir das garantias deste artigo o supplicio do crente Pastor de Barros...

Si era do seu gosto, que lhe fizesse bom proveito...

O subdelegado, todavia, interpretou a lei de fórma diversa, offendendo a dignidade do regimen!

Felizmente, cá está o sr. Luciano Pinto a protestar...

Pois, tome-se por termo o seu protesto...

A. A.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 1 do corrente mez, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, nomeou o tenente-coronel Antonio Marinho dos Santos, para exercer o cargo de delegado de ensino do Brejo da Madre Deus, vago pelo fallecimento de Capitulino Marinho Falcão.

— O illustre sr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma, procedente de Salgueiro:

«Exm. governador do Estado.—Conclui dia 29 commissão Granito pronunciados 22 individuos excluidos delegado e vigario João Baptista falsamente imputados responsaveis graves acontecimentos Riacho do José.—*Pedro Machado*, juiz direito.

— Por portaria de s. exc. o governador do Estado, de 28 de julho ultimo datado, foi concedida uma licença de tres mezes ao dr. Constancio Pontual, inspector geral de Hygiene, sem perda de vantagem alguma do seu cargo, visto estar encarregado de importante serviço em sua viagem, relativa a Hygiene Publica.

×

O precioso album que, no dia 28 do mez de julho ultimo, foi offerecido ao sr. commendador Albino José da Silva, pelos seus companheiros da actual junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, de que é digno provedor, por occasião das bôdas de ouro do mesmo, esteve ante-hontem exposto na secretaria da Junta.

A' excepção dos riquissimos trabalhos de metal de que já demos noticia, os demais, isto é: encadernação, douramento, aquarellas, foram primorosamente executados pelo habilissimo artista Brazileiro, sr. Pedro de Carvalho.

O trabalho do referido artista foi admirado por quantos tiveram occasião de apreciai-o.

×

Arthur Orlando

Na sua secção *Publicaciones, El Pais*, importante jornal de Buenos-Aires, editou a seguinte noticia relativa ao ultimo livro do nosso illustre redactor-chefe:

Do DR. ARTHUR ORLANDO—Recebemos a «Memoria» apresentada ao 3.º congresso latino-americano por este distincto jurisconsulto brazileiro, da Academia pernambucana de lettras.

O thema de sua dissertação é juridico-philosophico, synthetizado nesta epigraphe convincentemente suggestiva: «E' possivel admittir-se a liberdade moral como fundamento da imputabilidade criminal independente do livre arbitrio.»

O autor, depois de analysar as opiniões mais autorizadas, chegou á conclusão de que a liberdade não é um ponto de partida de todos os homens; sinão uma aspiração que se desenvolve e um fim que se prosegue e que nem todos alcançam, pelo menos com a mesma facilidade.

Revelam-se no dr. Arthur Orlando qualidades pouco communs de observador e de psychologo, o que faz com que sua Memoria, cujo recebimento accusamos, seja lida e «pensada» com interesse.

×

Hontem uma commissão de politicos de Timbaúba foi á residencia do nosso eminente director sr. dr. Rosa e Silva, chefe do partido republicano, levar-lhe os seus protestos de solidariedade e apreço.

Ali chegados e acolhidos fidalgamente pelo sr. dr. Rosa e Silva, falou o dr. Domingos de Abreu, deputado estadual.

Referindo-se á lei eleitoral, que tomou o nome do prestigioso estadista, o orador accentuou as esperanças que ella despertára em todos os cidadãos, garantindo-lhes amplamente o direito do voto.

O nosso director agradeceu a prova de apreço que naquelle instante lhe testemunhavam.

Depois a referida commissão dirigiu-se ao palacio do governo.

Usando da palavra o illustre sr. dr. João Elysio, deputado estadual, saudou, em nome da commissão, o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, digno governador do Estado, salientando quanto a administração de s. exc. tem sabido respeitar todos os direitos.

O chefe do Estado manifestou-se penhorado á demonstração de estima, de que tinha sido interprete o sr. dr João Elysio.

Faziam parte da mesma commissão, entre outros, os srs. dr. Domingos de Abreu, coronel Francisco Xavier de Moraes Vasconcellos, coronel Claudino Cavalcante de Oliveira, coronel José Gomes da Cunha, dr. Adolpho Arminio de Souza Rodrigues, capitão José Velloso Ferreira de Mendonça e tenente-coronel João Francisco de Mello Cavalcante.

×

Faculdade de direito

Como annunciámos, foram ante-hontem á casa de residencia do sr. dr. José Vicente em Beberibe, os 5.º annistas de direito levarem-lhe a participação de que fora elle escolhido no 2.º anno, para figurar no quadro dos bachareis de 1905, e tambem o eleito para dar o pensamento que tem de figurar no mesmo quadro.

Recebidos lhana e cavalheirescamente, tomou a palavra o bacharelando Francisco Cabral, que em phrases eloquentes e cheias de sinceridade, salientou as quadades do mestre.

Em agradecimento respondeu o sr. dr. José Vicente, que, como sempre, produzio uma vibrante allocução, fazendo ao terminar, um sincero appello, aos moços a quem n'aquella hora fallava, para que não esquecessem esta grande Patria colossal que se chama Brazil, e porque é a mocidade a quem está confiada a sua regeneração.

Um intimo e lauto chá foi offerecido por s. s. que usando ainda uma vez da palavra, brindou os 5.º annistas ali presentes, respondendo em nome de seus collegas e academico Hemeterio Maciel.

Terminado o chá, teve logar a pedido do sr. dr. José Vicente, uma palestra litteraria, tomando parte os academicos Euclides Pessôa, Aldo Cavalcante, Francisco Cabral, Leonel Cruz, recitando poesias e Horacio de Albuquerque que improvisou umas bellas quadras intituladas *Ao Mestre*.

Hoje, irão a noute os bacharelandos a casa do sr. dr. Gervasio Fioravante e amanhã a do sr. dr. Gomes Parente.

×

A colonia Portugueza nesta capital, prepara-se para uma grande manifestação de apreço a officialidade da canhoneira «Patria» que viaja para nosso porto.

Para esse fim corre entre seus membros uma subscripção que tem sido muito bem aceita.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram se hoje as seguintes missas funebres, por alma:

De Lino Leocadio Regallo Braga, ás 8 horas do dia, na Ordem Terceira de S. Francisco e na matriz de Santo Antonio, ás mesmas horas;

De d. Amelia Leopeldina da Silva, ás 8, na matriz de Santo Antonio;

De Antonio Pinto Lopes Magalhães, ás 8 na igreja do Espirito Santo.

✠ A confraria do rosario de Santo Antonio, fará celebrar missas ás 8 horas do dia de amanhan, em louvor de S. Domingos de Gusmão, fundador do Rosario da Virgem Maria e daquella confraria.

A noite será cantada pelas devotas uma ladainha, ainda em homenagens ao mesmo santo.

A imagem de S. Domingos ficará em exposição a veneração dos devotos até domingo proximo.

✠ Amanhan um devoto mandará cantar uã missa ás 6 1/2 da manhan, na Conceição dos militares, em louvor de S. Domingos de Gusmão.

×

Sob consulta do 1.º tabellião publico sr. João Silveira Carneiro da Cunha, s. exc. o sr. governador do Estado formou a seguinte decisão:

A lei n. 708 de 12 de maio do corrente anno, repetindo disposição de lei federal tornou expressa na legislação estadual a prescripção de dez annos para o imposto de decima.

Essa disposição é geral, e se applica, portanto, ao caso de transmissão de immoveis.

Não se dá o mesmo relativamente ao imposto addicional da Draynage que continúa como anteriormente.

A interrupção da prescripção continúa a ser feita pelo mesmo modo, e a ella se referindo a lei n. 708 em nada, entretanto, a alterou.

O tabellião, tendo o documento do pagamento da decima nos dez annos anteriores, satisfeitas as mais exigencias legaes, póde lavrar a escriptura de transmissão de predio sem se preoccupar da interrupção da prescripção da decima anterior ao periodo de dez annos, a qual, aliás, deverá pelo tabellião ser considerada si lhe fôr demonstrada por documento legal.»

×

CEDULA FALSA

Foi hontem, ás 3 1/2 da tarde, ouvido pelo subdelegado de S. Antonio, sr. capitão Manoel Baptista, o sr. Mario Villa proprietario da *Luvaria Franceza*, sita á rua Barão da Victoria n. 9, a respeito da cedula falsa de 10$000, de n. 27850, paga pelo sr. Silva empregado da *Sandalia chic* aos srs. J. Ferreira & C e por estes apresentada á dita autoridade.

O sr. Mario Villa disse em resumo, no seu depoimento, não ser a cedula apresentada a mesma que elle entregára ao Lima, pois era muito mais nova.

Declarou mais o depoente que na occasião em que o mesmo sr. Lima, fôra ao estabelecimento exigir a troca da nota apodada de falsa, elle Mario Villa convicto de não ser aquella a mesma que lhe entregara, pedira ao reclamante para acompanhal-o ao cofre da casa, onde lhe mostrou outra nota da mesma quantia, das duas iguaes que possuia.

A mesma autoridade convidou a depôr o empregado do sr. Mario Villa, que para esse fim, deverá comparecer hoje á subdelegacia.

×

O illustre cav. Gino Macchioro, consul de s. m. o rei da Italia, nesta capital deu-nos hontem o prazer duma visita.

Retribuindo lhe os cumprimentos, ficamos gratos á gentileza do estimavel cavalheiro.

×

PELOS POBRES

Os srs. Braga, Sá & C., conceituados negociantes desta praça, em commemoração ao 7 dia do fallecimento do seu pranteado socio Lino Leocadio Regallo Braga, enviaram-nos hontem a quantia de 50$000, para destribuirmos com os pobres do *Diario*.

Em parcellas de 2$000, entregamos as seguintes esmoladas:

1.ª Luiza Maria da Conceição, 2.ª Joanna Maria da Purificação, 3.ª Maria do Rosario e Silva, 4.ª Rita de Mello Cordeiro, 5.ª Luiza Anna das Dores, 6.ª Francisca Thereza de Jesus, 7.ª Anna Maria do Rosario. 8.ª Francisca da Annunciação Paiva, 9.ª Amelia Pereira de Lourdes, 10.ª Maria Pimenta Bomfim, 11.ª Torquata Marques Figueiredo, 12.ª Candida F. Bastos, 13.ª Jesuina M. da Silva, 14.ª Josepha Alcantara de Lima, 15.ª Alice Moura da Silva, 16.ª Amelia da Cunha Rabello, 17.ª Cartulina Santos, 18.ª Maria Alves dos Santos, 19.ª Umbelina da Costa, 20.ª Maria Amelia de Castro, 21.ª Paula Maria da Gloria, 22.ª Antonia Jesus Pinheiro, 23.ª Candida de Albuquerque e Silva, 24.ª Carolina Webster, 25.ª Domingas Maria Conceição.

×

DESVENTURA DE UM PINTOR.—Um pintor inglez muito conhecido, premiado já diversas vezes pela Royal Society, sr. Brooks, recebeu o anno passado a encommenda de um retrato, de Eduardo VII, em corpo inteiro. A obra foi remettida ao clube que o encommendára e o artista teve o desprazer de saber que seu quadro «era inaceitavel.»

Brooks intentou uma acção contra o clube e o juiz deu razão a este declarando que o retrato não tinha semelhança com o rei.

×

O illustre sr. Inspector d'Alfandega pede-nos para declararmos que ainda não se feriu nem um só dos operarios empregados nos reparos por que está passando a parte incendiada daquella repartição;

que os ferimentos têm se dado nos trabalhadores incumbidos do transporte e conducção de mercadorias nos armazens, o que sempre se registrou ali em administrações transactas;

que os operarios que ora trabalham na repartição foram admittidos nas vagas dos 35 trabalhadores de casaca que nella encontrou e onde nada faziam, percebendo, entretanto, suas diarias como se effectivamente trabalhassem;

que o material necessario aos reparos e asseio geral a que está procedendo no edificio será pago por verba propria, que vae solicitar do ministro da fazenda, já não o tendo feito por estar aguardando a remessa do orçamento em organisação;

que S. S. não tem tempo para entreter polemicas pelos jornaes nem para attender aos descontentes.

S. S. garante, entretanto, ao respeitavel publico deste estado, á sua culta sociedade e ao não menos respeitavel commercio desta praça que não modificará num só ponto as medidas de prevenção e repressão que poz em pratica na repartição a seu cargo contra os grandes desmandos que nella se praticaram e que excedem a tudo quanto em materia de fraude possa architectar imaginação a mais exagerada.

VARIAS

Trouxe-nos hontem pessoalmente os seus agradecimentos o estimavel sr. Odilon Garcia, irmã da pranteada poetisa d. Ursula Garcia, a cuja morte nos referimos com as homenagens a que ella tinha direito.

Penhorou-nos a delicadeza do digno cavalheiro.

×

Na escola Propagadora funcciona hoje a congregação dos professores.

×

Foram vaccinadas durante o mez de julho, na séde do Instituto vaccinogenico estadual, á rua Fernandes Vieira n. 21, pelos srs. drs. Octavio de Freitas e Eustachio de Carvalho, 298 pessoas, sendo preparados 4,315 tubos de vaccina.

Continuará a vaccinação no mesmo Instituto todos os dias uteis, das 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

×

Acha-se actualmente na direcção da Inspectoria geral de hygiene publica o sr. dr. José Octavio de Freitas.

×

A Recebedoria está arrecadando á bocca do cofre, durante o corrente mez, a contribuição da Draynage, nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista e S. José.

×

Veio hontem trazer-nos cumprimentos o sr. dr. Domingos de Abreu, que regressa hoje pela manhan para Timbaúba.

Gratos pela gentileza, desejamos-lhe prospera viagem.

×

Por acto de hontem, do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, foi exonerado a pedido o agente do correio de Nossa Senhora da Paz, em Afogados, d. Maria Antonia Uchoa Cavalcante e nomeada em substituição d. Maria Luzia do Amaral Cruz.

×

De ordem do presidente da sociedade Previdente pernambucana participou-nos o respectivo thesoureiro, sr. Castro Medeiros, ter pago á sra d. Maria Campos Gomes da Silva 3:10 $000 do peculio que lhe coube por morte de seu marido José Gomes da Silva, ex-conferente da alfandega, conforme o recibo que vae publicado noutra secção.

O presidente Roosevelt

Despertou muitos commentarios em Nova York o discurso pronunciado pelo presidente Roosevelt na Universidade de Harvard, a 28 do mez passado, e no qual o sr. Roosevelt denunciou os millionarios á testa das grandes corporações e *trusts*, que, augmentam a sua riqueza por meios commerciaes illicitos.

Depois de se referir aos millionarios como infractores da lei, o presidente Roosevelt observou: E' muito preferivel que os homens dirijam seus negocios de modo decente a que gastem o excesso de suas fortunas em actos de philantropia.»

×

Os empregados da Caixa Economica é Monte de soccorro resolveram concorrer para a execução do monumento ao pranteado dr. Martins Junior, e para esse fim deliberaram abandonar a idéa da collocação de uma pedra no tumulo do illustre morto, remettendo as quantias arrecadadas em favor do monumento.

Por estes dias será remettida ao thesoureiro da commissão a importancia das quotas.

×

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de.. 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 100$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

——

Fica hoje de promptidão a pharmacia Bartholomeu á praça da Independencia n. 9.

— Vaccinação:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 3 pessoas na Ponte de Uchôa.

Vaccinará amanhan, ao meio dia, na pharmacia Popular (Capunga).

O dr. Manoel Carlos vaccinou 3 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr Manoel Carlos visitou os predios ns. 12 á travessa do Lima e 19 á rua dos Guararapes.

— Intimações:

O dr Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 64 á rua do Pharol, para caiar e pintar: 86 á rua Lomas Valentinas, para caiar, pintar e concertar o fogão, no prazo de 30 dias e 49 á rua Velha de Santa Rita, para em 24 horas enviar ás chaves á Inspectoria de hygiene.

— Desinfecções:

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 3 casas na Varzea.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram feitas 9 desinfecções.

×

Na calçada chavariz do pateo da egreja de S. Gonçalo, costumam reunir carregadores d'agua, que alli se divertem no jogo do *trinta e um* e do o celebre *caipira*.

Muitas vezes se exaltam usando de palavras que offendem a moral publica.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pelas letras C, D e E.

×

Um dos quadros mais alegres e festivos de Berlim por occasião do principio das grandes ferias, é o produzido por milhares de creanças pobres ou doentias que a caridade particular toma a seu cuidado, prestando-lhe os recursos necessarios para ir passar algumas semanas fora da cidade, no campo, entregues a pessoas carinhosas e cuidadosas que dellas se encarregam.

De anno para anno augmenta o numero dos infelizes que se podem mandar para as chamadas colonias de ferias, e este anno attingiu mesmo a cifra de 5.000

O refazimento d'estas pobres creanças filhas de operarios por meio d'um estado no campo, ao ar livre e são durante algumas semanas, é talvez a melhor prophylaxia contra o temivel mal da humanidade e principalmente das classes operarias: contra a tuberculose.

Quanto melhor é o crescimento e a nutricção no periodo infantil, tanto mais resistente fica o organismo mais tarde, contra os ataques do mal devastador, daquelle inimigo temivel.

×

Vida Social

A directoria da Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco reune ás 2 horas da tarde, a fim de tomar conhecimento do movimento financeiro do mez de julho ultimo, pelo balancete que deve ser apresentado pelo sr. thesoureiro.

A sessão terá logar na Escola Normal.

— Reune hoje em sua séde o Gremio litterario «Lauro Sodré», para tratar de assumptos urgentes.

×

OS CHAPÉOS.— Eduardo VII ha um mez apresentou-se numa reunião sportiva com um chapéo alto, branco, que fez furor.

Agora algumas damas lançaram em Londres o chapéo de papel. O papel empregado é o de que se fazem os «abat-jour».

SENTENÇA ORIGINAL

Um magistrado de Brooklyn, o sr. Higginbotham, sendo no dia 27 do mez passado levado á sua presença um individuo accusado de haver abandonado a esposa e o filho proferiu a seguinte sentença:

«Condemno-vos a levar a vossa esposa e vosso filho a Coney Island uma vez por semana: a beijal-a pelo menos uma vez por dia e a dar-lhe £ 1—4 s—por semana. Aconselho vos, outrosim, que lhe deis de vez em quando um ramo de flores. Ordeno-vos que não deixeis vossa sogra intrometter-se nos negocios da vossa casa. Esta sentença tem o prazo de quatro semanas, no fim das quaes vós ambos voltareis á minha presença. Se não a tiverdes cumprido, sereis punido por falta de respeito ao tribunal».

×

Para os devidos fins communicou o sr. Balthazar Cavalcante de Albuquerque á repartição central de policia, ter ante-hontem reassumido o cargo de delegado do municipio de Victoria.

×

Penetrando, sabbado ultimo, no interior da casa commercial do sr. Leonel Meira, em Itapissuma, o individuo Trajano Sottero, armado de pistola, desfechou a contra dous empregados daquelle commerciante, não attingindo felizmente os projecteis aos moços auxiliares do referido estabelecimento.

Trajano que foi preso pela policia local, declarou não achar-se arrependido do procedimento que tivera, pois seu desejo era roubar a vida não só aos aggredidos, como tambem ao dono da casa, auzente na occasião, por motivo de molestia em pessôa de sua familia.

O delegado do municipio procede as diligencias a respeito de semelhante facto.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
» 12 á 1 » —Dr. Alcides Codeceira
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.
» 2 ás 3 » —Dr. Pedro Calixto.

×

Com a respectiva guia, passada pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, deu hontem á noite entrado no hospital Pedro II, o menor José Joaquim Dias, vindo ha poucas semanas de uma cidade do interior com o fito de empregar-se nesta capital, onde logo ao chegar adoecera.

×

A REPORTAGEM YANKEE

Os reporters americanos, diz o *Journal des Débats*, possuem um estylo inteiramente seu, que nada tem de commum com o dos seus confrades da Europa. Esse estylo é breve, conciso, desataviado, mas substancioso, e sobretudo tendente a fazer nascer no espirito do leitor grande numero de idéas. Ao passo que o reporter latino se perde em rhetorica, em divagações de toda a sorte, psychologicas ou pittorescas, o jornalista yankee limita-se, quando conta uma historia, a expôr o primeiro incidente e o ultimo, supprimindo todos os episodios intermediarios. O effeito deste systema é ás vezes poderosissimo. Vejam-se os exemplos seguintes:

«Em Maryland vivia um homem que apostou em como era capaz de ingerir a uma refeição quinze duzias de ostras. Fel-o e ganhou a aposta. As argolas de prata do seu caixão custaram 13 dollars.»

«Um rapaz de Louisville quiz verificar se a polvora de uma barrica por longo tempo exposta ás intempéries, conservaria a sua natureza explosiva. Remexeu a polvora com uma vareta de ferro em braza. Contaram aos seus parentes que esse moço partira subitamente para a Europa; é, todavia, possivel que ainda se encontrem franjalhos e botões do seu vestuario, a certa distancia do logar onde estava a barrica.»

«John Smith Junior, de Nebraska, pretendia poder enrolar á volta do pescoço uma serpente cascavel, como fazem os fascinadores. Experimentou. Tendo a agencia funeraria sido paga adiantadamente, o enterro só se realizou quatro dias depois.»

«Um homem de Chicago muitas vezes havia prohibido sua esposa de accender fogo com cavacos embebidos em petroleo. Teimosa como todas as mulheres, continuou aquella a desobedecer. Por uma feliz circumstancia, os vestidos da primeira esposa servem perfeitamente á segunda.»

×

O sr. Irineu Henrique Cardim, delegado de Correntes, communicou á Chefatura ter visitado, em dias da semana passada, acompanhado pelo respectivo promotor publico, a cadeia do municipio, encontrando ali 14 detentos: 8 sentenciados, 1 pronunciado, 4 indiciados e 1 absolvido e appellado.

Estes individuos perante aquellas autoridades não tiveram reclamações a fazer.

×

No logar Bomba do Hemeterio na Tamarineira, ante-hontem as ultimas horas da tarde, indo José Alves procurar numa quitanda ali existente, um revolver que havia dado para o proprietario da mesma guardar, não o encontrou em casa.

Dizendo porem ao caixeiro José Bonifacio dos Santos, onde o seu patrão tinha collocado a arma, este pomptificou-se em restituil-a.

Na occasião da entrega, porem, o revolver disparа atingindo o projectil a José Alves que ao comparecer a policia, logo avisada do acontecido, narrou a casualidade do facto.

O menor esteve hontem na delegacia do 2.º districto respondendo o auto de perguntas sob o accidente.

O ferido foi vistoriado pelos medicos legistas.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 31 de julho, recebidos pela Great Western:

Nova Cruz, pluviometro, 10 centesimos; Serra da Raiz, chuvas variaveis durante 3 horas; Sertãosinho, chuvas variaveis durante 4 horas; Alagoa Grande, pluviometro, 85 centesimos; Independencia, pluviometro, 80 centesimos; Cachoeira, chuvas fracas durante 2 horas; Pão Ferro, chuvas variaveis durante 8 horas; Araçá, chuvas variaveis durante 8 horas; Sapé, pluviometro, 35 centesimos; Parahyba, pluviometro, 25 centesimos; Santa Rita, chuvas variaveis durante 2 horas; Espirito Santo, chuvas fracas durante 4 horas; Timbaúba, pluviometro, 50 centesimos; Pureza, chuvas fracas durante 4 horas; Alliança, chuvas variaveis durante 7 horas; Baraúna, chuvas variaveis durante 6 horas; Lagoa Secca, chuvas fracas durante 7 horas; Nazareth, pluviometro, 80 centesimos; Limoeiro, norte, pluviometro, 112 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas fortes durante 8 horas; Pão d'Alho, pluviometro, 51 centesimos; Brum, pluviometro, 12 centesimos; Jaboatão, pluviometro, 41 centesimos; Antonio Olyntho, pluviometro, 2 centesimos; Escada, pluviometro, 15 centesimos; Marayal, chuvas variaveis durante 5 horas; Colonia, chuvas variaveis durante 1/2 hora; Agua Vermelha, chuvas fracas durante 6 horas; Garanhuns, pluviometro, 15 centesimos; Bom Jardim, chuvas fortes durante 5 horas.

×

Proximo a ilha do Fernandinho, 2.º districto de S. José, pereceu hontem, afogado ás 8 horas da noite, a interessante creancinha Severina Maria da Conceição, com 2 annos de idade.

Dando por falta da creança, o pae João Baptista sahiu a procural-a, encontrando-a sem vida.

O activo subdelegado de S. José sr. capitão Leoncio Chaves dirigiu-se ao local, inteirando-se do facto.

×

A séde de uma arvore

Já se disse que um simples carvalho das maiores variedades, vegetando no léste, elevará 150 toneladas d'agua durante os mezes em que carregar a sua folhagem. Essa humidade é evaporada, e eleva se para formar nuvens de chuva. Todas as arvores empenham-se nesse mesmo trabalho, e as avencas, os musgos e as espessas camadas de humus das florestas, actuando como reservatorios para as chuvas que cahem, a seu turno alimentam as nascentes das pequenas fontes.

Dessa estimativa do trabalho de um unico carvalho, poder-se-á formar uma idéa approximada da immensa força exercida pela floresta, igualando a evaporação e a precipitação, e prevenindo os periodos de inundação e sêcca.

×

João Carlos Ferreira mora com seu cunhado José Martinho Vieira, na rua do Alecrim n. 30.

João Carlos, que estava atacado de erysipela num braço, entendeu de almoçar hontem ao meio dia uma fritada de caranguejos.

Sentindo-se logo indisposto e depois bastante mal, dirigiu-se á pharmacia do pateo do Livramento, afim de procurar remedio para seu estado e ahi cahiu com um ataque, apresentando symptomas de envenenamento.

O sr. capitão Manoel Baptista, sciente do facto, mandou conduzir o doente para a sua residencia, á citada rua.

Depois de medicado obteve Ferreira francas melhoras, achando-se livre de perigo.

×

PELOS ESTADOS

Appareceu o 3.º volume da Finalidade do mundo, obra philosophica do Dr. Farias Britto, lente da Academia de direito do Pará.

*

Attendendo a crise financeira com que luta o Estado, o governador do Rio Grande do Norte officiou ao thesouro estadual recommendando que do seu subsidio mensal de 1:000$ fossem deduzidos 5 %, destinados a custear os serviços da divida do Estado.

Magistrados, chefes de repartições, funccionarios e officiaes da policia acabam de fazer igual offerta.

*

A epidemia da variola grassa intensamente em Natal.

*

O alistamento geral de Alagôas é de 21238 eleitores.

*

Transcrevemos do *Paiz*:

O governador do Estado de S. Paulo está muito empenhado em pôr em pratica medidas efficazes que possam solver ou, quando menos, minorar a crise do preço do café.

O plano preferido parece ser o de provocar a colligação de capitaes para resistencia contra os baixistas, para se garantir um preço minimo ao productor. E a simples organização desse plano de defesa, baseado em poderoso capital, deve por si só prestigiar a posição dos vendedores e manter relativamente elevado o preço do café. Assim, independentemente de se fazer effectiva a garantia, isto é, de se applicar qualquer parcela do capital garantidor, póde ser alcançado o objectivo do plano que está sendo combinado, desde que se va effectuando, como parece, a associação dos capitalistas para tal fim.

*

O commercio de Bello Horizonte está subscrevendo um documento de apoio á candidatura do Dr. Affonso Penna á presidencia da Republica.

*

Na camara dos deputados de Minas Geraes foi apresentado um projecto autorisando o governo a mandar preparar um livro genuinamente mineiro que possa servir para a educação moral e civica ministradas nas escolas primarias do Estado.

Em apendice ao livro delineado serão publicados—*O Caracter mineiro* do Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo e *A Heroina da Inconfidencia*, do Dr. Americo Werneck.

Para o organizador ou organizadores do livro o governo estabelecerá premio ou gratificação até a quantia de 4:000$, que será apportunamente consignado na proposta de orçamento do Estado.

O caso que vamos narrar passou-se ás 5 1/2 horas da tarde, em uma fabrica de bebidas, existente á rua da Penha n. 7.

A praça policial de nome José Rodrigues de Oliveira que se achava de ponto, tendo necessidade de ir fallar com um seu conhecido, encontrou alli o individuo Francisco de tal que o recebeu debaixo de pilherias.

Repellido com boas maneiras pelo soldado, o homem abrio a bocca e disse o diabo a quatro da policia.

Assim injuriado, Rodrigues deu vós de prisão ao audacioso que a ella não quiz sujeitar-se procurando o interior da casa, onde é bastante conhecido.

Naquelle trecho houve grande agglomeração de populares ancicsos pelo resultado da questão.

Depois de muito tempo, devido a opposição de alguns negociantes visinhos que se manifestavam a favor do desordeiro, foi este levado a presença do sr. capitão Manoel Baptista, sub delegado da freguezia de Santo Antonio.

Esta autoridade depois de interrogar o malcriado, tomou as providencias exigidas pelo caso.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Santo Antonio, S. José, Afogados e Recife, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Laurentino Francisco da Silva e d. Hermila Benedicta dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes elle em Afogados e ella em S. José.

José Nonato Ferreira da Silva, residente em S. José, e d. Elvira Soares d'Oliveira, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

Juvencio da Silva Cavalcante e d. Maria do Carmo e Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Lino Pereira da Silva e d. Maria Magdalena do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Leoncio Quintino de Castro Leão, residente em Afogados, e d. Cherubina Cavalcante Camara, residente na Graça, solteiros, naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Galdino dos Santos e d. Euphrosina Maria da Conceição, solteiros, residentes na Graça.

Joaquim Fernandes de Mello e d. Maria do Rozario Medeiros, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

Leoncio Quintino de Castro Leão, viuvo, residente na freguezia de Afogados, e d. Cherubina Cavalcante Camara, solteira, residente na freguezia da Graça.

Manoel Ferreira dos Santos e d. Maria Ferreira da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

A PRECISÃO DO TEMPO

A Sociedade belga de astronomia e de metereologia projecta abrir, em outubro do corrente anno, um concurso internacional de previsão do tempo.

Um jury, constituido por sabios especialistas competentes, decretará um premio ao autor das previsões mais bem succedidas. O programma do concurso limita-se á previsão em prazo curto, isto é, feita com 24 horas de antecendencia. As previsões poderão ser estabelecidas ou por meio dos quadros publicados por qualquer repartição central meteorologica ou por outro methodo qualquer.

Os concorrentes deverão annunciar exactamente para o dia seguinte as variações barometricas que se deverão produzir em toda a Europa.

Pensam os organizadores do concurso que justas deducções feitas, segundo as oscillações barometricas poderão servir de base segura a previsões exactas.

MATINAES

E' proverbial a diffamação dos magistrados em nosso paiz.

A paixão demagogica, que chegou até a entrar na argamassa dos nullos que mesmo no fastigio da luz tristemente vegetam, creou e tem alimentado o desrespeito a todas as considerações de ordem superior, o menoscabo da religião, da dignidade alheia, da pureza das intenções da probidade dos serventuarios publicos.

E o curioso é que os demagogos mascaram estas exhibições pretenciosas e fôfas com o euphemismo do amor da patria, como se qualquer paiz, para consolidar as suas instituições, para florescer num regimen de liberdade e de justiça, precisasse antes da anarchia do que da ordem, da palavra insuflada pelo calor das paixões desenvolvidas do que da acção reflectida e previdente dos homens de Estado.

A verdade é que emquanto se não acabar com o systema da pedantocracia demagogica, não ha instituição que esteja livre do assalto impune de qualquer desclassificado.

Num regimen em que, como diz Tocqueville, os magistrados formam o corpo aristocratico unico que pode moderar os impulsos do povo, deviamos ter por esta carreira nobilissima um respeito sagrado, pelas dignidades de que ella se reveste, pela realeza que os seus depositarios encarnam. Dolorosamente é o contrario entre nós. Ataca-se hoje o magistrado como se ataca o politico mais susceptivel de ser chegado.

Nos tempos do Imperio—digo-o com a sobranceria da minha educação de republicano e das tendencias democraticas da epoca—o magistrado respirava numa atmosphera de respeito á sua toga, de carinho pelas suas funcções. Hoje, é a verdade, raros são os Estados onde se não faz questão da qualidade de politico para o exercicio dos cargos da magistratura, onde uma das primeiras condições impostas a um espirito, que devia se amoldar á equidade e ao bom, é o «crê ou morre», dos systemas *montenegrinos*.

O juiz tornou-se uma victima do jornal faccioso, do jornal petroleiro. Quando não é accusado de ignorante e de obtuso, lançam lhe o estigma de venal. Não estamos vendo como nos recentes movimentos politicos, é tão vilipendiado o presidente do Supremo Tribunal Federal, que é por sua vez o presidente de uma corporação scientifica respeitavel, o Instituto historico e geographico do Brazil?

***

A França tem o seu typo de juiz venerado, cercado de respeito — o presidente Magnaud, que os nossos telegrammas de hoje dizem estar enfermo. Georges Clemenceau, num importante artigo inserto em *L'Aurore*, março de 1898, chamou-o Bom Juiz. Não chasquearam do escriptor nem valeram o appellido. A zombaria passou por alto e o termo ficou.

O sr. Anatole France deu-lhe depois o prestigio do seu apoio caloroso. A principio o movimento de hostilidade dos proprios magistrados contra elle foi grande. Ainda um resquicio do vicio tão arraigado nos latinos: condemnar os officiaes do mesmo officio.

Mas, passadas as primeiras borrascas, cercaram Magnaud de respeito. Mal elle profere as suas sentenças, os editores as reunem em volumes que correm mundo. O sr. André Leyret encarregou-se de ser o Story desta constituição de moral e de justiça humanitaria.

No Brazil o que se faria de um Magnaud? Inevitavelmente chasqueariam delle e os nossos Clemenceau seriam os primeiros a classifical-o de idiota.

E' tempo de acabarmos com estas frioleiras demagogicas. E pelo respeito a todas as instituições dignas de apreço, contribuiremos para a grandeza da patria, que só na ordem e na justiça póde prosperar.

***

Escreve-me o dr. Tito Rosas:

Meu caro Annibal.—E' bem feito e está deve me servir de exemplo. Quem me mandou fazer versos, não sendo poeta? V. sabe, porém, que os taes versos não eram destinados á publicidade e ahi está a minha desculpa.

Apesar, porém, de não aspirar os fôros de poeta eu não posso deixar de protestar contra o modo porque sahiu publicado o primeiro verso da 1.ª das quadras publicadas.

Eu nunca disse — *como a luz surgindo d'entre nuvens,... mas— como a lua surgindo dentre nuvens...*

Tal como sahiu publicada a quadra precisa de uma muleta e, si não ser poeta não é defeito, não saber medir versos é imperdoavel.

Faça amanhã uma rectificação. Sim?

Não desanime o poeta e jurista com este revez. Continue a cantar os astros e as flores dominado do mesmo enthusiasmo com que haure as lições dos tratadistas modernos para transmittil-as, envoltas em erudição, aos seus discipulos.—***

Francesco Manzella, de nacionalidade italiana, ha tres annos tem ponto de engraxador na calçada da livraria Franceza.

Ha cinco dias passados foi ali trabalhar como seu visinho o tambem seu patricio Felix Matheos.

Começou então entre os dois verdadeira clumada, pois Matheos apezar de novato, encontrava mais o que fazer.

Hontem, por volta de 6 horas da tarde, não suportou Manzella que Matheos servisse um seu freguez e arguiu-o pelo facto.

Matheos por sua vez entendeu repellir as accusações do outro, retorquindo lhe acremente e chamando-o de burro.

Tanto bastou para que o insultado sacando de uma faca investisse contra o companheiro.

Matheos sabendo perfeitamente que primeiro os teus, deitou a bom correr, porém Manzella perseguiu-o e os policiaes de ponto prenderam-no á ordem do sr. capitão Manoel Baptista.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 26, 12 e 13.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3

×

Foi remettido pelo sr. dr. Glycerio Gouveia ao juiz competente o processo instaurado contra Alariano Francisco dos Santos, accusado por crime de furto.

ILEGÍVEL

A's 12 horas da noite

GRANDE CERCO

Suspeita de gatunos

Ligando sempre a devida importancia aos deveres de seu cargo, o sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, recebendo denuncia de que no predio n. 32 á rua Estreita do Rosario, achavam-se homisiados diversos gatunos, tratou de cercar a casa com diversas praças do destacamento de seu districto ás 12 horas da noite.

Acompanhamos a diligencia para melhor podermos trazer o resultado ao conhecimento dos leitores desta folha.

Alli foram encontrados os gatunos José Raymundo, preto, de 20 annos; José Alves de Souza, branco, de 21 annos e Antonio Sabino Pereira dos Santos, pardo, de 19 annos de idade.

O segundo destes promettendo a policia descobrir o logar onde pernoitava um seu companheiro, seguiu escoltado até a rua da Praia, onde foram capturados alem daquelle que se chama Galdino Simões, os de nome Isidoro Francisco e Gervasio Resende de Souza.

Um dos *gajos* na occasião do cerco conseguiu evadir-se pelo telhado da casa, que tem o n. 40.

José Alves de Souza dirigindo-se ainda para mostrar outro rancho, situado na mesma rua e onde tambem existem individuos perniciosos, isto á 1 hora da madrugada, dizia ser innocente e implorava soltura, pelo motivo de não querer dormir na cadeia, estabelecimento que segundo seus dizeres nunca fôra por elle visitado.

Por ser bastante tarde, e prestes a hora da paginação do *Diario*, deixamos de acompanhar o resto da diligencia, da qual amanhan daremos noticia minuciosa.

E' louvavel que as autoridades procedam com energia e dedicação, para livrarnos da malta de amigos do alheio que ultimamente tem proliferado extraordinariamente em diversos bairros desta capital.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão Augusto Fabricio de Mattos.

Ronda menor um subalterno do 2.º batalhão.

Dia ao quartel general os auxiliares Aurelio Pinto e Marinho Falcão.

A guarnição será dada pelos 2.º, 34.º e 40.º batalhões.

Uniforme n. 4.

Ordem:

Os 34.º e 40.º batalhões, deverão mandar apresentar ao quartel-general, cada qual uma praça habilitada a servir nessa repartição como auxiliar de escripta.

— Passou a empregado de escripta no quartel-general o furriel do 40.º, Arnulpho Alonso de Marinho Falcão.

— Foi inspeccionado de saúde por haver concluido a licença em cujo goso se achava o alferes do 40.º batalhão, Ildefonso Celecino de Pessoa Monteiro.

— Acha-se no quartel-general, para ser entregue ao 1.º sargento do 2.º de infanteria João Soares Pereira a sua escusa do serviço.

×

O sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, esforçado chefe de policia, acaba de mandar fornecer á subdelegacia do 1.º districto de S. José uma padiola moderna, de rodas, para prompta conducção de doentes e feridos.

×

AS FLORES COLORIDAS

Não é uma novidade, diz o *Cosmos*, a coloração artificial das flôres naturaes. Já ha dois seculos que disso se tratava e em 1790 cava-se ás tuberosas uma bella côr rosea. Hoje, graças aos colorantes organicos, faz-se cousa melhor e o cravo, o jacintho, a flôr de larangeira, o lyrio, o chrysanthemo, a camelia, prestam-se complemente a essas mudanças de côr. O methodo é aliás muito simples. Basta preparar uma solução aquosa colorida, cortar a haste florifera e mergulhal-a ali. Assim, por exemplo, um goiveiro commum mergulhado em uma solução de anilina, transforma-se rapidamente no fim de vinte minutos; as partes brancas tornam-se azues, as amarellas tornam-se verdes e as vermelhas violaceas.

A mesma cousa se dá com as demais flôres.

×

Verlaine.—O monumento que será brevemente erguido á memoria de Paul Verlaine é devido ao cinzel do esculptor Niederhausern.

×

Um exemplo a imitar

Transcrevemos da *Cyronica estrangeira* do *Jornal do Commercio*:

No *World of Today*, Mr. C R. Woodruff recommenda ao publico americano a iniciativa tomada pelo *Mayor* de Huddersfiel para combater a mortalidade infantil, uma das pragas da sociedade moderna. O digno *Mayor* prometteu o premio de uma libra esterlina pagavel a doze mezes da data a toda mãi que lhe apresentar um filho de doze mezes de idade. Annexa á nota promissoria acha-se uma lista de instrucções impressa a côres, que condensa todos os bons conselhos que se podem dar a uma mãi sobre o modo de crear o seu filho e de evitar as innumeras causas de morte que pairam sobre o berço das criancinhas.

Pareceu-me tão interessante a leitura desse escripto que embora elle não quadre muito com o feitio destas chronicas aqui o vou reproduzir na sua forma textual. Talvez essas linhas caiam debaixo das vistas de alguem que tire dellas immediato partido. Deveriam as camaras municipaes affixal-as em edital para serem lidas pelo povo.

No Brazil, como em todas as nações, deve ser formidavel a hecatombe das crianças até um anno de idade. Quantas não seriam salvas se fossem seguidos á risca os optimos e praticos conselhos do digno *Mayor* de Huddesfreld.

Eis a nota promissoria e as instrucções:

PARA A CRIANÇA

Longwood, districto do condado Borough Huddersfield.

Nome da criança.. Data do nascimento... Nomes e moradas dos pais.

REGRA

Para a vida e saude da criança:

Alimental-a com o leite materno; o leite materno é o alimento NATURAL e o MELHOR.

A doze mezes da data pagarei aos pais da supra mencionada criança a somma de uma libra se me fôr apresentada a prova de que a creança completou doze mezes de idade.

— Assignado) *Mayor of Huddersfield.*

Por uma criança alimentada a leite materno que morre antes da idade de tres mezes, morrem quinze crianças alimentadas por outros systemas.

REGRAS PARA O BEM-ESTAR DA CRIANÇA

Quando a mãi não póde amamentar seu filho, deve alimental-o com o leite puro e fresco misturado com agua em certas proporções, segundo a idade.

A principio metade agua e metade leite, com uma colher de chá de nata e um pouco de assucar. A' medida que a criança vai crescendo, vai-se diminuindo a proporção da agua.

O QUE SE DEVE FAZER

Alimentar a criança a intervalos regulares de tres em tres horas.

Manter sempre as crianças em estado de perfeita limpeza. Banhar a criança (ou laval-a á esponja) uma vez por dia durante a estação calmosa.

A criança deve dormir em um berço ou numa cesta.

Attendam sempre á criança quando chora. A criança sempre chora por uma dessas razões: 1.ª quando tem fome; 2.ª quando alguma cousa a incommoda ou a magôa; 3.ª quando está doente.

O QUE SE NÃO DEVE FAZER

Nunca se dê ás crianças xaropes calmantes, pós febrifugos, nem quaesquer drogas desta especie.

Nunca se dê á criança pão, nem sopas, nem succos de carne, nem outro qualquer alimento, excepto leite até ella completar sete mezes.

Nunca se dê á criança leite desnatado ou leite que não seja fresco e puro.

Nunca se empregue mamadeira com tubo comprido de borracha. Não é possivel conservar limpo o interior de um tubo.

Nunca se leve a criança sentada nos braços antes de ella ter cinco mezes.

Nunca se deixa de chamar o medico, quando a criança adoece. As crianças succumbem rapidamente, quando se lhes não acode a tempo.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de agosto de 1905.

Existiam	533
Entraram	8
Sahiram	6
Existem	535
A saber:	
Nacionaes	506
Mulheres	19
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	535
Arraçoados bons	429
» doentes	17
Loucos criminosos	0
» correccionaes	2
A' custa propria	6
Correccionaes	81
	535
Enfermaria:	
Existem	17

×

Summario da Imprensa

Temos sobre a mesa o n. 3 d'*A União*, interessante jornal manuscripto sob a redacção dos preparatorianos Manoel Agrippino, Augusto Cordeiro e Godofredo Agrippino, alumnos, ao que nos parece, do «*Externato Albuquerque*», dirigido pelo academico José Julio, e installado no engenho *Albuquerque*, de propriedade do sr. coronel Francisco Agrippino do Rego Barros Pessoa.

Composto de 4 grandes paginas, contem o alludido jornal apreciaveis escriptos de feição litteraria.

Agradecendo a remessa do novo jornal, desejamos-lhe uma longa vida.

— Foi hontem exposto á venda nesta capital o n. 384, anno 6.º, d'*A pimenta*, interessante humoristico que se publica sob a direcção de Kelly.

— O conhecido andarilho sr. Sebastião de Campos, que cultiva com esmero as lettras, acaba de presentear-nos com um volume dos *Crimes do coração*, onde deixou su'alma de poeta divagar em prosa pelas regiões da fantasia em estylo fluente e imaginoso.

Agradecemo-lhe a amabilidade da offerta.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

D. Elvira Ritta Paes Barretto, esposa do coronel Antonio d'Albuquerque Paes Barretto.

O sr. Emilio d'Albuquerque Paes Barretto.

— Passa hoje a data natalicia da gentil senhorita Lydia Carvalho da Silva, filha do sr. capitão Manoel Custodio da Silva.

ARTES E DIVERSÕES

De passagem por esta capital, tenciona dar duas funcções no theatro Santa Izabel, miss. Stella Follet que se intitula *Estrella, coreographica Londrina*. Com os cumprimentos enviou-nos miss Follet um prospecto, pelo qual garante ser a primeira atiradora Ingleza que tem alcançado os maiores successos em varias capitaes.

Promette a Estrella Londrina atirando de costas, por meio dum espelho cortar uma linha, accender e apagar meches, etc.

Far-se-á ainda exhibir nas danças Serpentina, Borboletas, Fogo, Bandeiras, elevando-se ao ar.

Dará tambem sessões de hypnotismo e telepathia.

A estréa de miss Follet realisar-se-á sabbado proximo, sendo na vespera detalhado o programma a ser executado.

DESAPPARECIDOS

Na sua casa n. 163, á rua 89, finou-se hontem pela manhan, victimado por antigos padecimentos, o coronel Antero Vieira da Cunha, barão de Araripe, estimado agricultor.

Tinha 71 annos de idade o venerando extincto.

Era viuvo e deixou dous filhos, os srs. coroneis Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e João Vieira da Cunha, aos quaes sentimentamos, bem como a seu neto o sr. dr. Vieira Boulitreau.

O enterramento effectuou-se hontem mesmo, ás 4 horas da tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro.

— Do Ceará veiu hontem a noticia de haver alli fallecido uma irmã de S. Vicente de Paulo, pernambucana, e filha dos fallecidos Antonio Gomes de Mattos e d. Amelia R. Gomes de Mattos.

Contava 27 annos de idade a virtuosa extincta, cujo nome, antes de professar em Paris ha 5 annos, era Noemia Gomes de Mattos.

Nossas condolencias á desolada familia.

N. 111—77.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 2 DE AGOSTO DE 1905

24539 20:000$000 | 14130 500$000
40241 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8733 | 19702 | 26888 | 37840
15083 | 25254 | 34757 | 42803

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

2552 | 17691 | 51118 | 42657 | 44719
6835 | 17863 | 40774 | 44581 | 48873

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

257 | 10962 | 24150 | 26414 | 35352
3541 | 14704 | 24300 | 33257 | 44082

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

24531 | 24533 | 24535 | 24537 | 24540
24532 | 24534 | 24536 | 24538 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

40242 | 40244 | 40246 | 40248 | 40250
40243 | 40245 | 40247 | 40249 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

14121 | 14123 | 14125 | 14127 | 14129
14122 | 14124 | 14126 14128 | .....

APPROXIMAÇÕES

24538 175$000 | 40242 60$000
24540 175$000 | 14129 60$000
40240 60$000 | 14131 60$000

Os numeros de 24501 a 24600 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 40201 a 40300 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 14101 a 14200 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 39 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 39.

×

38.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 2 DE AGOSTO DE 1905

46175 20:000$000 | 39895 1:000$000
27824 3:000$000 | 5435 500$000
48064 2:000$000 | 37937 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7137 | 8984 | 35693 | 57177
7242 | 27496 | 38317 | 57803

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5681 | 16853 | 19338 | 383[illegible]8 | 546[illegible]7
5739 | 17014 | 212[illegible]7 | 42862 | 59233
10857 | 18484 | 21936 | 48498 | .....

APPROXIMAÇÕES

46474 e 46476 .... 200$000
27823 e 37825 .... 100$000
48063 e 48065 .... 100$000
39894 e 39896 .... 100$000

DEZENAS

46471 a 46480 .... 30$000
27821 a 27830 .... 20$000
48061 a 48070 .... 20$000
39891 a 39900 .... 20$000

CENTENAS

46401 a 46500 .... 6$000
27801 a 27900 .... 5$000
48001 a 48100 .... 5$000
39801 a 39900 .... 5$000

Os numeros terminados em 75 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 75.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de agosto de 1905:

Antonio Gomes Leite, pedindo pagamento da quantia de 711$500, despendida com o fornecimento das diarias dos presos pobres da cadeia de Caruarú nas 1.ª e 2.ª quinsenas de maio do corrente anno uma vez que a collectoria da localidade deixou de effectuar o pagamento por falta de arrecadações.—Prove haver despendido a importancia com o fornecimento das diarias de que trata.

O mesmo, solicitando pagamento da quantia de 655$500, que despendeu com o fornecimento das diarias dos presos pobres da cadeia de Caruarú, nas 1.ª e 2.ª quinzenas de abril do corrente anno por isso que a collectoria da localidade deixou de effectuar dito pagamento a falta de numerario.—Prove haver despendido a importancia com o fornecimento das diarias de que trata.

Padre João Ignacio de Albuquerque, vigario da freguezia de Buique, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 535$437 que pagou ao official e praças do corpo de policia destacadas em Aguas Bellas de seus vencimentos do mez de junho findo.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 262$800, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da cidade de Quipapá, a contar de 1 de julho de 1904 a 30 de junho de 1905.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, solicitando pagamento da quantia de 32$760, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel da villa de Lagôa de Gatos do municipio de Panellas nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno.—Em vista da informação o peticionario só tem direito a quantia de 28$210, cujo pagamento nesta data autorizo.

Carlos Botelho de Arruda, pedindo pagamento da quantia de 6:164$000, proveniente do fornecimento feito a cavalhada do esquadrão de cavallaria estadual, durante o mez de julho proximo findo.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Thomaz Antonio do Barros Campello, professor removido da cadeira de Belem de Cabrobó para a de Buique, pedindo justificação de faltas de exercicio escolar, a contar de 16 a 22 de junho do corrente anno.—As faltas dadas dentro do prazo concedido para a posse do cargo novo, são justificadas pela propria lei.

Bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito da 2.ª vara desta capital, no exercicio do cargo de desembargador, pedindo que lhe seja paga a differença para o completo do vencimento integral a que tem direito, conforme é expresso no art. 97 do reg. de 2 de junho de 1879.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do dia 31 de julho do corrente anno:

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de junho por conta do Estado, como das contas que juntou na importancia de.. 2:368$620.—Informe o sr. dr. director da secretaria da industria na parte que lhe é relativa.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de agosto de 1905:

Costa Lima & C.ª e Henrique Saraiva de Mello.—Como requer, em vista da informação.

Santos da Figueira & C.ª, Rodrigues Machado, 2, Antonio Carvalho M., Azevêdo & C.ª, Seixas Irmão, Santos Araujo & C.ª, Joaquim Gonçalves & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho, 2 e Andrade Lopes & C.ª.—Certifique-se.

Uchôa Guimarães & C.ª.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, 2 e Francisco Pinto & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Nicéas da Silva Gusmão e José Lopes do Amaral.—Informe a 2.ª secção.

Manoel Carneiro Leão, Santa Casa de Misericordia, Nascen & C.ª, Philomeno R. Baladez, Pedro Barreto, João Pereira de Mello, Herman Lundgren, Portella Irmão e Braziliano A. & C.ª.—Informe a 1.ª secção.

Moreira Lima & C.ª, 2 e Alves Lima & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Liberato José Gomes, Felicidade P. Gorgonha e José Pinto Lapa.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 1 de agosto de 1905:

José Antonio de Pinho Borges.—Ao exm. sr. dr. governador.

José Pereira Lobo e Eloy Joaquim dos Passos.—Informe o sr. dr. subdirector da contabilidade.

Maria da Gloria de Souza Rego.—Junte em original e devidamente sellado o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Innocencio Poggi.—Aguarde opportunidade.

Manoel Gonçalves Moreira & C.ª.—Revalide o sello.

Lopes & Araujo e Maria Izabel do Monte.—Informe a recebedoria.

João Correia de Gusmão.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

Luiz Alves de Magalhães.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de agosto de 1905:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de materiaes fornecidos para os reparos da parte do edificio do palacio.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Bacharel José Antonio de Pinho Borges pedindo pagamento de serviços executados no edificio em que funcciona á bibliotheca.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Manoel Pessôa de Albuquerque, pedindo pagamento de cal fornecida a secretaria da industria.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de 817$100, pelo fornecimento de vitellos ao instituto vaccinogenico e alimentação aos muares do serviço de transporte da inspectoria de hygiene durante o mez de julho ultimo.—Informe a inspectoria de hygiene.

Ignacio Nery da Fonseca, pedindo pagamento da quantia de 180$000, pelo fornecimento de mil exemplares do regulamento da inspectoria geral de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 31$530 pelo fornecimento d'agua ao laboratorio chimico, desinfectorio e instituto vaccinogenico durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 167.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de agosto de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 1:

A' minha ordem, Gaudencio José Sant'Anna, Severino Angelo José Fidelis e Severino Pereira da Silva, remettidos pelo dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, como sentenciados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Jose Ferreira da Costa vulgo «Passarinho» por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Emilia Epiphania de Jesus, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Anna Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Severino Gonçalves de Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, Olindino Carneiro, como desordeiro.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital, participou-me em officio de hontem datado que no mesmo dia deu cerco ás casas sitas á rua larga do Rosario n. 3, pertencente a José de Oliveira, á rua do Cabugá n. 14, de Eavino Bastos, n. 2 de José Paulino, praça da Independencia n. 12 de Bastos & C, á rua das Florentinas n. 36 de José Ferreira da Cunha e á rua da Cruz n. 20 de José Guilherme e apprehendeu diversos talões de jogo de bicho, remettendo-os a esta repartição e bem assim a quantia de 34$500, importancia de multa imposta á Bastos & C.ª, por infracção a lei municipal n. 196 de 19 de setembro de 1862, a qual foi com officio desta data enviada ao prefeito da capital.

— Por officio de hontem datado scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, as 5 1/2 horas da tarde do dia anterior, na Aldeia do 14.º, a ex praça de nome José Cyrillo da Silva, espancou e feriu a sua amasia Antonia Joaquina de Oliveira.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, e fez recolher o criminoso á casa de detenção e a tal respeito procede as diligencias necessarias.

— Communicou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Victoria que, ás 7 horas da noite do dia 29 de julho proximo findo, os individuos Lauriano Paulino de Lyra, Antonio Joaquim Barbosa e Manoel Felippe, trabalhadores da Great Western, travaram luta entre si, resultando sair ferido o ultimo.

Contra os criminosos que foram presos em flagrante, procedeu aquella autoridade as diligencias legaes.

— Por officio, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Iguarassú que, as 11 horas da manhan do dia 19 de julho ultimo, no logar Itapissuma, o individuo Trajano Sotero, invadiu o estabelecimento commercial do cidadão Leonel Meira e desfechou contra dois empregados do mesmo diversos tiros de pistola, que não attingiram o alvo.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procedeu a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Em officio de 31 de julho proximo findo, participou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira que, no dia 29 do mesmo mez, o individuo José Pereira de Carvalho, conhecido por «Sumba», feriu a tiros de revolver a Cyrillo Alves.

Contra o delinquente que evadiu-se procede aquella autoridade na forma da lei.

— Participou-me por officio, o delegado de policia do municipio de Bom Conselho que, no dia 20 de julho ultimo, capturou e recolheu a cadeia respectiva, o individuo João Honoroto, um dos autores do assassinato praticado na pessôa de João de Ramos facto este occorrido no sitio Estiva no municipio de Correntes.

— No dia 25 de julho ultimo o delegado de policia do municipio de Correntes visitou, em companhia do promotor publico respectivo a cadeia daquella localidade, encontrando 14 detentos, sendo: 4 indiciados 1 pronunciado, 8 sentenciados e 1 sentenciado appellado que nenhuma reclamação fizeram.

— O capitão Balthazar Cavalcanti de Albuquerque reassumiu, no dia 31 de julho ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Victoria.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

— Ao mesmo.—Transmittindo cópia do acto de hoje datado, em virtude do qual abri um credito supplementar de 900$000, á verba do art. 2.º § 1.º n. 32 do orçamento vigente, recommendo-vos que mandeis pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 323$600, total das duas contas juntas, provenientes de artigos de expediente para a Repartição Central da Policia, nos mezes de março e abril do corrente anno, sendo 176$760 pelo saldo existente na referida verba e a de 146$840, restante pelo mencionado credito.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 46 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae abonar ao tenente do corpo de policia, Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, e se nada estiver devendo á fazenda, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente pela terça parte, na conformidade do art. 24 do regulamento de 25 de agosto de 1896.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar ao tenente do corpo de policia, Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, a quantia de 83$000, proveniente da ajuda de custo que lhe foi arbitrada, pelo motivo, por ter de seguir destacado para o municipio de Garanhuns.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados effectivos e extraordinarios da Casa de Detenção e bem assim o mappa das substituições dos mesmos, durante o mez de maio proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 6 de junho de 1905

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso ponto dos lentes, professores e mais funccionarios do Gymnasio Pernambucano, relativo ao mez de maio proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIO INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Ranulpho da Costa Queiroz, promotor publico da comarca de Caruarú, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da referida comarca.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que, em 7 de abril ultimo, o bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, juiz municipal do termo de Ouricury, conforme participou nessa data, interrompeu o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia, passando-o ao seu substituto legal.

— Ao juiz municipal de Panellas.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos que ficou sciente, pela communicação constante do vosso officio de 17 do mez proximo findo, de terdes nessa data encerrado a 5.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae abonar ao alferes do corpo de policia, Tiburcio de Oliveira e Souza, se nada estiver devendo á fazenda, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, para lhe ser descontada mensalmente pela terça parte, na conformidade do art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, começando, porém, a ser feito o desconto no mez de julho proximo vindouro.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 2 de agosto de 1905:

Bernardo José da Rocha, Euphrasio de Alcantara e Manoel José da Silva Guimarães.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco de Paula Souza Rangel, José Alves, José Miguel Souza Magalhães e João Bernardo Freitas.—Como requer.

Manoel Valente da Cruz e Ramos & Geppert.—Como requer, de accôrdo com a informação.

Abilio Rodrigues de Almeida.—Certifique-se.

ACTA

DA 1.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, CONVOCADA PELO PREFEITO, PARA DELIBERAR SOBRE O CONTRACTO DO SERVIÇO DA LIMPEZA PUBLICA, CELEBRADO COM O DR. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO, CUJA PROROGAÇÃO TERMINOU NO DIA 30 DE JUNHO PROXIMO FINDO.

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 18 dias do mez de julho de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Miguel Macêdo, João Felippe, Joaquim de Abreu, Archimedes de Oliveira, Pinto Mendes, José Vicente, Flaviano Martins, Avila Bittencourt e Leoncio Quintino, o sr. Presidente verificando haver numero legal nomeou uma commissão composta dos concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo e José Vicente, afim de convidar o exmo. sr. Prefeito que se achava na ante-sala a comparecer no recinto.

Sahindo esta commissão voltou pouco depois ao recinto com o exmo. sr. Prefeito, que foi recebido com as formalidades do estylo.

Em seguida procedeu a leitura do seu relatorio com as instrucções apresentadas pelo dr. inspector de Hygiene do Estado, afim de servirem de norma a execução do serviço da limpeza publica da cidade e terminando declarou aberta a sessão, retirando-se s. exc. com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Faltaram sem participação os srs. Ferreira Velloso, Domingos Gonçalves, Ferreira Costa e Jesuino Fernandes.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do Prefeito convocando uma sessão extraordinaria para o dia 18 do corrente, afim de deliberar sobre o serviço da limpeza publica do municipio.—Inteirado.

Idem do dr. secretario da Prefeitura devolvendo sanccionadas pelo Prefeito os exemplares das leis ns. 405 e 406.—Archive-se.

PROPOSTA

A' commissão de policia propõe que sejam providos por accesso: no logar de continuo da secretaria deste Concelho, na vaga aberta pelo fallecimento de João Baptista da Fonseca Lima, o carteiro José Antonio da Silva Beiriz; no logar de carteiro, o servente Aristheu Cavalcante de Albuquerque; e para o logar de servente, nomeia o cidadão Manoel Floriano Pimentel.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 18 de julho de 1905.—Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente; Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario; Miguel de Abreu Macedo, 2.º secretario.—Approvado.

O concelheiro Silva Fragoso usando da palavra propoz que, a segunda sessão do Concelho fosse marcada para o dia 21 do corrente, afim de ser estudada pelos concelheiros e pela respectiva commissão a proposta sobre a innovação do contracto de limpeza, o que sendo submettido a votação, foi approvado, remettendo-se os papeis á commissão de orçamento.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Junta eleitoral de recurso de Pernambuco

EM 31 DE JULHO DE 1905

Recursos decididos

Petrolina n. 130
Recorrente bacharel Raul Alves de Souza.
Recorrida a commissão de alistamento.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 187
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido José Paulino Rodrigues.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 189
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido José Gabriel dos Santos Filho.
Negou-se provimento por unanimidade.

Petrolina n. 193
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido José Simões Rodrigues.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 195
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido Joaquim Gonçalves de Lima.
Negou-se provimento por unanimidade.

Petrolina n. 197
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido José Francisco Coêlho.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 199
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido José Francisco Regis.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 201
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido José Rodrigues Junior.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 202
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Carlos Joaquim de Souza.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 203
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Antonio Vieira Nunes.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 205
Recorrente Marcellino José de Santa Anna.
Recorrido Ambrosio Pereira Marques.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 208
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Antonio José da Silva Brejo-Secco.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 210
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido Pedro Ferreira da Silva.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 211
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido Vicente de Souza Lima.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina 213
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Adolpho Moreira do Prado.
Negou-se provimento por unanimidade.

Petrolina n. 214
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Adolpho Coêlho de Macêdo.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 216
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Candido Mendes da Silva.
Negou-se provimento por unanimidade.

Petrolina n. 217
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Antonio Francisco Martins.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 219
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido Sebastião Martins de Almeida.
Negou-se provimento por unanimidade.

Petrolina n. 220
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido Severino Francisco das Chagas.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 222
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Domingos de Souza Gama.
Negou-se provimento por unanimidade.

Petrolina n. 223
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Dionisio José de Souza.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 225
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Alvaro de Athayde.
Negou-se provimento por unanimidade.

Petrolina n. 226
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido José dos Santos Peninim.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 228
Recorrente Paulino Ferreira Padilha.
Recorrido Cosme Nunes Barbosa.
Negou-se provimento por unanimidade.

Petrolina n. 231
Pedro Barbosa Cabral.
Negou-se provimento por unanimidade.

Petrolina n. 232
Recorrente Manoel Netto.
Recorrido Vicente Rodrigues do Nascimento.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 284
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Felippe José de Oliveira.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 287
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Pedro Corrêa da Silva.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 290
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Guilhermino Borges Vianna.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 293
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Elpidio Amancio Rodrigues Coelho.
Não se tomou conhecimento.

Petrolina n. 296
Recorrente Victoriano Costa.
Recorrido Francisco Xavier da Silva.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 83
Recorrente Fausto Seraphim de Souza Ferraz.
Recorrido a commissão de alistamento.
Não se tomou conhecimento por não ser caso de recurso.

Floresta n. 125
Recorrente João Barbosa.
Recorrido José Alexandre Torres.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 128
Recorrente Manoel Gomes de Sá.
Recorrido Francisco Soares do Nascimento.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 131
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Manoel José Vilarim.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 132
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Felix Ferreira da Silva.
Negou-se provimento por unanimidade.

Floresta n. 134
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Laurindo Gomes de Sá.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 135
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Sabino Gonçalves Torres.
Negou-se provimento por unanimidade.

Floresta n. 137
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Manoel Pereira Leite.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 138
Recorrente João Barbosa.
Recorrido José Francisco de Sá.
Negou-se provimento por unanimidade.

Floresta n. 140
Recorrente João Barbosa.
Recorrido José Lins de Andrade.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 141
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Tiburtino Gonçalves da Silva Torres
Negou-se provimento por unanimidade.

Floresta n. 143
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Julio Salvador de Santa Anna.
Não tomou se conhecimento.

Floresta n. 144
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Florentino Bezerra de Sá.
Negou-se provimento por unanimidade.

Floresta n. 146
Recorrente João Barbosa.
Recorrido João Gonçalves da Silva.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 147
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Casimiro Gonçalves da Silva.
Negou-se provimento por unanimidade.

Floresta n. 149
Recorrente João Barbosa.
Recorrido João Gonçalves dos Santos.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 150
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Antonio Gonçalves da Silva.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 179
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Francisco Gonçalves da Silva Torres.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 153
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Manoel Gonçalves do Nascimento.
Negou-se provimento por unanimidade.

Floresta n. 155
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Manoel Gonçalves dos Santos.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 156
Recorrente João Barbosa.
Recorrido José Gonçalves dos Santos.
Negou-se provimento por unanimidade.

Floresta n. 158
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Antonio Rodrigues de Oliveira.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 159
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Firmino Gonçalves dos Santos.
Negou-se provimento.

Floresta n. 161
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Ignacio Bezerra de Sá.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 162
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Gabriel Pereira Barbosa.
Negou-se provimento por unanimidade.

Floresta n. 164
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Alexandre Gomes de Sá.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 167
Recorrente João Barbosa.
Recorrido João Lopes da Silva.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 170
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Manoel Joaquim de Santa Anna.
Não se tomou conhecimento.

Floresta n. 173
Recorrente João Barbosa.
Recorrido Firmino Gomes dos Santos.
Não se tomou conhecimento.

Barreiros n. 44
Recorrido o dr Ayres de Albuquerque Bello.
Recorrido Amaro Santiago da Silva.
Não se tomou conhecimento.

Aggravo de petição do Juizo de Direito da comarca de Goyanna

AGGRAVANTE—D. REGINA MOREIRA DE NOVAES—AGGRAVADO O JUIZO

Accordão

Accordão em Superior Tribunal etc.: Que vistos, expostos e discutidos os autos e considerando em vista da petição de fls. 94 e minuta de fls. 101, que o aggravo foi interposto do despacho pelo qual o juiz de direito da Comarca de Goyanna se considerou incompetente para decidir a questão suscitada no requerimento a fls. 90, e que por isso não se pode decidir, alem da materia sujeita ao Juiso Superior, deixão de tomar conhecimento do mais que se desenvolve na referida minuta, e tomando conhecimento de seu objecto, dão provimento ao aggravo, porque é da competencia dos juizes de direito, proferir as decisões sobre remoção de tutela, quando envolve a questão de patrio poder, que é relativo ao estado de familia, como na presente hypothese, segundo bem demonstrado foi pela aggravante á fls. 108 e pelo Sr. Dr. Procurador Geral do Estado em seu parecer á fls. 122.

Custas como de direito.

Recife, 2 de Maio de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Tavares da Silva.* Vencido. Penso que sendo a remoção de tutor, por *qualquer causa*, do mesmo modo que a nomeação, um acto de jurisdicção administrativa (Ord. Liv. 1.º tit. 88 § 50, tit. 62 § 33 Liv. 4.º tit. 102 § 7.º, Reg. de 2 de Outubro de 1851 art. 32 § 4.º), em face do disposto no art. 35 ns. 6 e 9 da Lei n. 697 de 20 de Junho de 1904, que expressamente dá competencia aos *Juizes Municipaes* para «acautellar os bens «de orphãos, menores e interdictos e «proceder a todos os actos de jurisdicção administrativa que lhe forem requeridos, excepto homologações, supprimentos de autorisação e de consentimento, emancipações e autorisação «para alienar bens pertencentes a orphãos», não ha negar que a remoção de tutor, pretendida pela aggravante, embora sob o fundamento de querer rehaver os seus direitos sobre a pessoa e os bens do filho menor havido do 1.º matrimonio (pois entende que o 2.º matrimonio disto não a priva), é da exclusiva competencia dos alludidos juizes municipaes.

João Carlos—No caso em questão não se trata de remoção de tutella; o que allega a aggravante é que, com o seu segundo casamento, não perdeu o patrio poder; o que ella quer é que sejão reconhecidos os seus direitos sobre a pessoa de seu filho, de administradora e usufructuaria dos bens delle; da decisão desses direitos allegados depende a subsistencia ou não subsistencia da tutella; penso que compete ao juiz de Direito decidir se a aggravante, casando-se segunda vez, perdeu ou não perdeu o patrio poder;—foi este o meu voto. Silva Marques. De accordo com o Sr. Desembargador João Carlos.

Góes Cavalcante. O meu voto foi no mesmo sentido da declaração do Desembargador João Carlos. Não neguei a competencia do Juiz Municipal para nomear e remover tutor, discuti e sustentei porem a competencia do Juiz de Direito em attender ou não o pedido da aggravante para o effeito de lhe ser reconhecido o direito ao patrio poder, importando assim como consequencia a destituição do tutor nomeado.

Vieira de Mello.—De accordo com o voto do Sr. Desembargador João Carlos

M. Lima.—Vencido. Votei pela competencia do Juiz Municipal.

Altino de Araujo.—Vencido. Votei pela competencia do Juiz Municipal.

Publicações a Pedido

Governo Municipal de Bom Conselho

O concelho municipal da cidade de Bom Concelho, considerando que o prefeito do municipio nem mandou publicar no praso da lei, nem devolveu ao concelho, com as rasões de não publicação, as resoluções votadas e unanimemente approvadas na sessão do dia 27 do mez proximo passado, resolveo, de accordo com a 2.ª parte do § 1.º do art. 17 da lei n. 480, de 2 de julho, de 1900, considerar como leis do municipio e mandar registrar e publicar no Diario Official do Estado as mencionadas resoluções, que são as seguintes:

O CONCELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOM CONSELHO DECRETA:

Art. 1.º—Gosarão de um abate de 50%, no facturo exercicio de 1906, os contribuintes do imposto sobre o valor locativo dos predios ruraes que concorrerem com qualquer donativo para a construcção do hospital de beneficencia publica desta cidade.

Art. 2.º—Em iguaes condições gosarão de um abate de 30% os contribuintes do imposto sobre gado abatido.

Art. 3.º—Os contribuintes do imposto denominado de decima urbana gosarão de um abate de 10% nas condições acima mencionadas.

Art. 4.º—Servirá de documento, para que tenha logar a isenção, recibo assignado pelo presidente da sociedade de S. Vicente de Paulo, desta mesma cidade.

Art. 5.º—Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal da cidade de Bom Conselho, 10 de julho de 1905.

José de Souza Ferraz.
Luiz Alves Caldas.
Joaquim Gonçalves de Mello.
Firmino Pinto Teixeira.
João Jacintho de Mello.
Jesuino Honorato dos Santos.
Manoel Florentino de Albuquerque.
Odilon de Oliveira Lins.
Francisco de Albuquerque Costa.

Registrada no livro competente.

Secretaria do concelho municipal da cidade de Bom Conselho, 10 de julho de 1905.

O secretario,
Tobias Cavalcanti de Albuquerque,

O CONCELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOM CONSELHO DECRETA:

Art. 1.º—Fica approvado o contracto de locação, por tres annos, celebrado entre o concelho municipal desta cidade e o proprietario Francisco de Albuquerque Costa, do predio em que funcciona o mesmo concelho.

Art. 2.º—O concelho municipal franqueará o edificio de suas sessões para nelle funccionarem o grande e o pequeno jury, as audiencias e mais actos judiciaes das autoridades do municipio, e tambem as eleições federaes, estadoaes ou municipaes.

Art. 3.º—Para os actos mencionados no art. precedente fornecerá o mesmo concelho os seus proprios moveis e utencillios; papel, penna, tinta e o mais que for necessario ao seu expediente.

Art. 4.º—Em caso nenhum poderão os moveis e utencilios pertencentes á municipalidade sair do edificio de suas sessões para qualquer serviço publico ou particular que tiver de ser effectuado em outra qualquer parte.

Art. 5.º—Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal da cidade de Bom Conselho, 10 de julho, de 1905.

José de Souza Ferraz.
Luiz Alves Caldas.
Manoel Florentino de Albuquerque.
Joaquim Gonçalves de Mello.
Firmino Pinto Teixeira.
João Jacintho de Mello.
Jesuino Honorato dos Santos.
Odilon de Oliveira Lins.

Registrada no livro competente.

Secretaria do concelho Municipal da cidade de Bom Conselho, 10 de julho de 1905

O secretario,
Tobias Cavalcanti de Albuquerque.

A' ILLUSTRE REDACÇÃO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Tendo o *Jornal Pequeno* de hontem e a *Provincia* de hoje noticiado a apprehensão de 16 caixões com polvora que eram destinados á Penedo, Estado de Alagôas, como se fosse contrabando, passo á narrar-vos minuciosamente o facto e peço-vos a publicação do mesmo pelo vosso conceituado jornal.

—

Tendo mandado buscar em minha fabrica de polvora, situada em Pontezinha, pelo cuter denominado Pontezinha tambem de minha propriedade, 16 caixas com polvora para caça sendo 12 caixas com o peso total de 334, 400 grammas, para serem embarcadas na barcaça Porangaba, que devia sahir no dia 31 de julho proximo passado com destino a Maceió, as quaes acham-se legalmente despachadas pela Recebedoria do Estado, conforme a nota n. 1300 de 24 do mez findo, e desembaraçadas pelas demais Repartições competentes, e 4 caixas com o peso de 33, 600 grammas cada uma com destino ao meu deposito na Imberibeira, em Afogados, succedeu ser transferida a sahida da referida barcaça para o dia 4 do corrente, e não convindo ficar a polvora por tanto tempo no cuter foram baldeadas as referidas 16 caixas para o bote de propriedade do sr. Norberto Francisco Martiniano, vulgo Cabanga, recebendo este ordens para seguir para o Deposito de minha propriedade na Imberibeira, a fim de serem guardadas não só as 4 caixas como tambem as 12 caixas que deviam ser embarcadas na barcaça Porangaba, até que ficasse definitivamente resolvida á sua sahida.

Achando-se, porem, a maré de vazante e não sendo possivel seguir com o bote para o seu destino, o referido catraeiro atracou o mesmo á barcaça Porangaba, que se acha ancorada no caes do Ramos, á cuja tripolação pedio para botar sentido emquanto vinha em terra a fim de jantar e aguardar a enchente da maré para poder seguir para o deposito; e quando de volta chegou á bordo da barcaça, soube pela tripolação da mesma que o bote fôra apprehendido pelos guardas Arthur Campello, Rino e Romeu Loyo, á mandado do conferente dr. Odilon Duarte, como se fôra contrabando.

O despacho das referidas 12 caixas achava-se em poder do guarda João Manoel o qual estava servindo no 2.º ponto para onde é sempre despachada a polvora, sendo que a importancia dos direitos paga pelas referidas 12 caixas foi de 32$102.

Para prova do que acabo de expor, abaixo dou copia, da petição que n'esta data deri 1 ao sr. capitão do porto e bem assim o seu despacho.—*Herman Lundgren.*

Sr. Capitão do Porto.—A. Pernambuco Powder Factory a bem de seu direito requer a v. s. se digne mandar passar por certidão se o supplicante requereu ou não em data de 31 de julho proximo passado licença para embarcar 12 volumes com polvora nacional para caça, na barcaça Porangaba.

CAPITANIA DO PORTO, ESTADO DE PERNAMBUCO

Em cumprimento ao depacho supra certifico que a petição de que trata o presente requerimento, para embarque de deze volumes contendo polvora nacional para caça no extremo norte do ancoradouro da franquia, está datado de trinta e um de julho ultimo, na barcaça Porangaba, que se destina á Maceió e Penedo. E' o que cumpre-me certificar. Capitania do Porto, Estado de Pernembuco, dois de agosto de 1905.

Pelo secretario,
João Baptista Cezario Mello.

DESPEDIDA

Francisco Pedro Bolitreau e sua senhora, seguindo para Paris, no «Atlantique», despedem-se de todos que lhes buscam com suas amizades, pedindo desculpa de não tel-o feito pessoalmente pela presteza da viagem e esperam receber as suas ordens na referida cidade.

Recife, 30 de julho de 1905.

S. Domingos de Gusmão

Sexta-feira 4 de Agosto ás 6 1/2 da manhã, um devoto manda cantar uã missa na egreja de N. S. da Conceição dos Militares, em louvor do mesmo Santo.

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»
A 2$500 O EXEMPLAR

HENRY MURGER (52)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

II

DONEC GRATUS...

De tempos a tempos, a bonança reinava naquelles casaes, mas nem por isso os outros inquilinos eram menos incommodados no seu remanso domestico. As indiscrições das paredes meias levavam-lhes a casa todos os segredos dos bohemios, iniciando-os, mau grado seu, nos mysterios do cenaculo. Desta forma, alguns vizinhos havia que preferiam o *casus belli* ás ratificações dos tratados de paz.

A vida que aquelles estouvados levaram durante seis mezes, foi, na verdade, singularissima.

No cenaculo onde tudo era de todos e se repartia por egual, praticava-se sem a minima affectação a mais leal fraternidade.

Havia no mez certos dias de esplendor, em que nenhum dos bohemios era capaz de sahir á rua sem luvas; dias de gala, em que se levava a jantar até noite alta. Outros havia, porém, de baixa e de miseria, em que nem sequer tinham botas para calçar; dias de verdadeira quaresma, em que depois do almoço frugal em commum, não jantavam juntos, ou, quando muito, conseguiam realizar, á força de combinações economicas, alguma dessas refeições phantasticas, que levam dois minutos a digerir, por completa inopia de substancia.

E, coisa prodigiosa! nessa agremiação onde existiam tres mulheres novas e bonitas, nem a mais leve sombra de discordia se levantou nunca entre os homens; todos se curvavam, muitas vezes, perante os mais futeis caprichos das amantes, mas nem um só delles hesitou um momento entre a mulher e o amigo.

O amor nasce, sobre tudo, da espontaneidade: é um improviso. A amizade, pelo contrario, edifica-se, para assim dizer; é um sentimento que caminha cautellosamente, circumspectamente; é o egoismo do espirito, ao passo que o amor é o egoismo do coração.

Havia seis annos que os bohemios se conheciam. Este longo espaço de tempo, decorrido numa intimidade quotidiana, produzira entre elles, sem alterar a individualidade bem pronunciada de cada um, uma perfeita communhão de idéas, uma harmonia de gostos e tendencias, que, decerto, não encontrariam noutra parte. Tinham costumes que lhes eram proprios, e uma linguagem intima que os estranhos não conseguiriam decifrar. Quem não os conhecesse de perto, chamaria cynismo á sua maneira de proceder, e, comtudo, era apenas franqueza.

Espiritos rebeldes a todas as imposições, odiavam o que fosse fingido e postiço, e sentiam o maximo desprezo pelo que podesse parecer-lhes commum e vulgar. Accusados de vaidades exaggeradas, respondiam desfraldando altivamente o programma das suas ambições; e, como tinham a consciencia do seu valor, não se illudiam nunca a respeito de si proprios.

Trilhando juntos, ha tantos annos, o mesmo caminho; postos muitas vezes em rivalidade por causa das exigencias da luta pela vida, nem uma vez só tinham deixado de amparar-se uns aos outros, saltando sempre, sem o sentir, por cima das questões pessoaes de amor proprio, se acaso alguem se lembrava de as suscitar entre elles, para os desunir.

De resto, avaliavam-se uns aos outros pelo que realmente valiam; e o orgulho, que é o contra-veneno da inveja, preservava-os contra todos os pequenos ciumes.

No entanto, ao cabo de seis mezes de vida em commum, aquelles casaes foram repentinamente acossados por uma verdadeira epidemia de divorcio. Schaunard rompeu a marcha. Um bello dia, como percebesse que a Phémie Tinturaria tinha um joelho mais roliço e bem feito do que o outro, o seu purismo austero em materia de plastica revoltou-se, e a pobre rapariga foi posta na rua, levando por unica lembrança do amor extincto do musico bohemio a bengala com que este costumava fazer-lhe pequenas observações.

Depois de divorciado, Schaunard passou a viver com um parente, que lhe offereceu casa de graça.

Dahi a quinze dias, Mimi deixava Rodolpho, para se repotrear nas carruagens do joven visconde Paulo, o antigo discipulo de Carolus Barbemuche, que lhe promettera vestidos côr do sol.

Em seguida a Mimi, foi-se Musette, voltando com grande estardalhaço á aristocracia do mundo galante, de onde tinha sahido para viver em companhia de Marcello.

Esta separação realisou-se sem polemicas, sem premeditação e sem abalo violento.

Nascido dum capricho que degenerara em amor, o enlace de Musette foi desfeito por outro capricho.

Uma noite de carnaval, no baile de mascaras da Opera, onde Marcello a levava, a gentil rapariga teve por *vis-à-vis*, numa contradança, um rapaz que em tempo lhe havia feito a côrte. Reconhececeram-se, e mesmo dançando, trocaram algumas palavras. Talvez sem querer, Musette falou lhe com certa saudade do passado, informando o acerca da sua vida actual. Taes coisas disseram um ao outro que, no fim da quadrilha, ella enganou-se, e em vez de dar a mão a Marcello, que era o seu par, deu-a ao *vis-à-vis*, que a levou comsigo, desapparecendo do meio da multidão.

Marcello procurou-a, bastante inquieto, e ao cabo de uma hora, encontrou-a pelo braço do tal rapaz, sahindo do café da Opera, a cantarolar alegremente. Ao avistar Marcello, que se collocara de braços cruzados num angulo do edificio, fez-lhe um signal de adeus, dizendo: «Eu já volto.»

— E' como quem diz, não esperes por mim, pensou elle.

Marcello era ultra-ciumento, mas era, tambem, logico e conhecia perfeitamente Musette. Portanto, não a esperou. Pouco depois, recolhia sósinho a casa, com o coração um tanto maguado, apesar de tudo, e com o estomago vazio. Procurou no armario, a ver se encontrava lá algumas sobras do jantar, para illudir a fome, e apenas descobriu uma bucha de pão granitico e um esqueleto de arenque fumado.

— Eu não podia lutar contra trufas e outras eguarias finas, pensou elle. Ao menos, Musette ceou, com certeza.

E depois de ter passado a ponta do lenço pelos olhos, a pretexto de se assoar, deitou-se.

Dois dias depois, a fugitiva Musette acordava num luxuoso *boudoir* forrado de seda côr de rosa. Esperava-a á porta um *coupé* azul, e todas as fadas da moda vinham, á porfia, depor-lhe aos pés as suas maravilhas. Musette estava encantadora, e a sua mocidade parecia ainda mais florescente, emmoldurada por todas aquellas elegancias.

A ex companheira de Marcello recomeçou então a sua existencia de outr'ora, frequentando todas as festas e reconquistando a sua celebridade. Por toda a parte se falava della, desde os corredores da Bolsa até aos centros politicos e aos gabinetes ministeriaes.

Quanto ao seu novo amante, o sr. Aleixo, era um rapaz perfeito e não lhe ficava atraz em formosura.

(*Continúa*).

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria que se tem acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000.

Sabbado—GRANDE LOTERIA DE 200:000$000 POR 18$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Agradecimento

Odilon Amyntas da Costa Barros, em nome de sua mãe e irmãos, hypotheca a sua gratidão aos seus parentes e amigos que se dignaram assistir á missa mandada celebrar hontem, 7.º dia do passamento de sua querida e extremosa irmã, Ursula Barros de Amorim Garcia, acompanhando-o no sentimento de immenso pesar que o domina; outrosim, á todos que lhe dirigiram pesames, cartões e cartas, á illustrada imprensa Pernambucana, á qual se declara sinceramente penhorado pela sympathia e elevado conceito em que tinham a pranteada morta.
2—8—1905.

SAPOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais esquesito sabão que se conhece. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

BRONCHITE ASTHMATICA

Importantissima cura realizada pelo

PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz:

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

« Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

« Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se-me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

« Em vista d'isto, resolvi comprar preparado e dei-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

« Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

« Auctorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Arpheu Raposo.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

Sardas e pannos
Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS
Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISO
O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**,—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AURORA
E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
De Belem para Janathas Silva, Imperador 38.
Do Ceará para Alfredo Henrique.
Um aviso para Umbelina.

British Amateur Sports

A *General Meeting* is called for Saturday the 5th inst; 8,30 p-m, at Mr Robson's, Parnameirim, to decid whether the great success of last year is to be repeated.
Geo. S. Fellows.
Pernambuco 1st August 1905.

ARAME FARPADO
O melhor e mais barato
a rua do Bom Jesus n. 8

Syndicato de fornecedores de canna de Pernambuco

Tendo de effectuar-se no dia 3 de agosto uma reunião extraordinaria do Syndicato de fornecedores de cannas, em sua séde no povoado de Ribeirão, são convidados todos os socios afim de deliberarem sobre assumptos urgentes e importantes.

Associação Commercial de Pernambuco

1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. socios na fórma prescripta pelo art. 65 dos Estatutos, a comparecerem no dia 8 do corrente, ao meio dia, para em Assembléa Geral, se proceder a leitura do relatorio da actual administração e a eleição da nova directoria para o anno de 1905 a 1906.
Recife, 1 de agosto de 1905.
Manoel Medeiros,
1.º Secretario.

AO PUBLICO

Contratei comprar ao sr. Antonio de Lyra, sua quitanda sita á estrada do Rozarinho, porquanto quem se julgar prejudicado com este negocio queira se apresentar no prazo do tres dias a contar desta data.
Recife, 1 de agosto de 1905.
Theredo Bezerra de Mello.
Confirmo.
Antonio de Lyra.

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA
Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.
DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana o peculio que me coube por morte de meu marido José Gomes da Silva, e de accordo com o alvará do dr. juiz de orphãos, na importancia de trez contos e cem mil reis (3:100$000) do que dou quitação.
Recife, 2 de agosto de 1905.
P. p. de d. *Maria Campos Gomes da Silva.*
Edgar Gomes da Silva.
(Está sellado e reconhecida a firma).

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 31 do corrente mez em diante os trens ordinarios que partiam do Hypodromo ao Recife, passarão a partir do Campo Grande, onde ficará considerado o termino da 1.ª secção.
Os cartões de assignaturas mensaes ficarão abolidos do dia 1.º de Agosto em diante.
Bento Magalhães,
Gerente.

Perdeu-se

Gratifica-se generosamente a pessoa que achou hontem uma pulseira de ouro no trajecto da rua do Imperador á rua Direita em Afogados; podendo entregar no caes da Compachia Pernambucana n. 6, ou no pateo da Paz em Afogados n. 19.

SOLICITADOR
Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 8.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DR. COSTA LIMA
Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.
Residencia—rua do Socêgo n. 37.

OCULISTA
O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II
Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.
Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora.

ADVOGADOS
Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond
Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.
Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

DR. AMARO WANDERLEY
MEDICO
E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).
Recife

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley
DEPOSITO ESPECIAL
Pharmacia Central de Manoel Oliveira

Sociedade Previdente Pernambucana
DECIMA QUARTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 3:100$000 a que tinha direito d. Maria C. Gomes da Silva, pelo fallecimento de seu marido José Gomes da Silva, ex-conferente d'Alfandega, convido aos socios d'esta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 728, a virem á rua Nova n. 24 (loja O Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos.
O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 9 de agosto.
Recife, 30 de julho de 1905.
O thezoureiro,
Castro Medeiros

AVISO

Alves Lima & C., estabelecidos com armazem de estiva á rua Marquez d'Olinda n. 35, avisam ainda ao commercio em geral muito especialmente ao do exterior, que não recebem nem acceitam generos de especie alguma á commissão ou consignação.
Recife, 31 de julho de 1905.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Companhia de Beberibe
(ACÇOES PERDIDAS)

Perderam-se as acções da companhia do Beberibe, de ns. 800 a 814, averbadas em nome de João Antonio da Cunha Cartella.
Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.
Recife, 21—7—1905.

Companhia do Beberibe
(Acções perdidas)

Perderam-se acções da companhia do Beberibe, ns. 2930 a 3012, averbadas em nome de Antonio de Oliveira Mello.
Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.
Por procuração de Antonio Oliveira Mello,
João Antonio da Cunha Cartella.
Recife, 21—7—1905.

REFINARIA CRUZEIRO
PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.
Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Caixa Economica

A abaixo assignada previne, para os devidos fins, a gerencia da caixa, ter perdido sua caderneta n. 34 920.
Recife 24 de Julho de 1905.
Maria da Conceição Brillo Novaes.

ANNUNCIOS

Attenção

Vende se um chalet sito na Estrada dos Afflitos n. 14 B, proximo as Estações de Afflictos e Ponto de Parada, com um sitio bem arborisado. Se poderá tambem alugal-o uma vez que se dê fiança idonea e que o pretendente seja pessôa zelosa, á tratar no mesmo chalet das 3 para ás 4 horas da tarde.

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**
PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.
Dr CRONIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

SALVADOS!!!
VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta, ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

Gilberto Amado
PHARMACEUTICO
Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.
Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA
Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia
Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23[illegible]:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.
O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** **SUL-EXPRESS** TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.
Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE
LEALDADE
Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará
FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.14[illegible]:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOs
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**
EM PERNAMBUCO PELO AGENTE
Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4
Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente sep principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfalataria.
Negocios commodos
16—RUA DO CABUGA'—16
VIRGILIO CUNHA

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira
FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGÉ & Cie, Sucrs PARIS
NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**
Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**
Alcool purificado a 96—97º, do primeiro jacto.
Installação completa de Fabricas de Distillação
Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.
Representante para o *Brazil* Snr EMILE UZAC, 37, rua do Hospicio, *Rio-de-Janeiro.*

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
fabricantes dos motores a petroleo do **HORNISBEY**

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em agosto.
A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.
Extraordinarias:
50:000$ por 4$000 em 7 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.
Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

"L'UNION"
COMPANIHA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ
Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 232 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL
Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.
Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO de POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.
PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
Reconstituante geral. Depressão do Systema nervoso. Neurasthenia. Excesso de trabalho.
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral. Anemia. Rachitismo. Phosphaturia. Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

MARCENARIA TUNES
IMPORTANTE FABRICA DE MOVEIS
A que mais se recommenda em variedade de estylos e preços sem compentecia.
DEPOSITO:—Rua do Rosario 124
RIO DE JANEIRO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.
Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.
Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.
Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN** adoptado com **GRANDE EXITO** ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.**
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

"SAUDE" E "VIGOR"

São estes os titulos dos dois ultimos livros illustrados do dr. Sanden, escriptos expressamente para os doentes, freneticos e fracos, para todos os que soffrem de RHEUMATISMO, LUMBAGO, SCIATICA ou DORES NAS COSTAS; para os NERVOSOS e DYSPEPTICOS; emfim, para todos aquelles que soffrem de MOLESTIAS rebeldes ao **tratamento por meio de drogas.** Para taes pessoas elles valem o seu peso em ouro. Elles têm dispersado as nuvens da molestia e fraqueza a centenares de doentes, mostrando-lhes o verdadeiro caminho de uma vida feliz. Mandai buscal-os, pois, elles são despachados pelo correio, gratuitamente, para todos os que soffrem, desde que o peçam, e ao mesmo tempo, caso desejeis, escrevei ao sr. Paes da Silva afim de vos certificardes se o que abaixo se segue é ou não a expressão da verdade.

Radicalmente curado dos nervos e do figado!!

O sr. Silva acha-se plenamente satisfeito com o resultado colhido!!

Sant'Anna, 10 de janeiro de 1905.

Illmo. sr. dr. Sanden.—Accuso o recebimento da vossa carta datada de 4 de janeiro, e bem assim participo-vos que em data de 10 de dezembro ultimo vos respondi uma outra datada de 28 de novembro e não sei a que attribuir o seu extravio. Quanto ao que v. s. aconselha-me em sua ultima, julgo dispensavel a troca do cinturão, pois o que tenho me tem dado optimos resultados me acho completamente são, sem sentir o menor incommodo de nervos e figado, apezar de poucas vezes tel-o usado devido as minhas constantes viagens. Indispensavel é dizer-vos e com a maior satisfação que me acho presentemente forte, sem os achaques de nervos e figado que tanto e seriamente me embaraçavam e isto com o uso do vosso cinturão.
Infelizmente não posso, por circumstancias independentes de minha vontade, pessoalmente agradecer-vos, o que faço por meio desta, agradecendo-lhe de coração a attenção que por mim tem tomado.
Desejando-lhe bôa saude, queira acceitar as provas mais sinceras de amisade reconhecida.
De v. s. amigo e criado agradecido.—*Hildebrando Paes da Silva.*
Residencia: Estação de Sant'Anna—S. Cosme—Fazenda de Santo Antonio (Estrada de Ferro Central do Brazil).

Se quizerdes dar-vos ao trabalho de vir até este escriptorio, vos serão dadas todas as informações com referencia ao vosso caso e se é ou não curavel por meio do **mais que milagroso Cinturão Sanden.**

DR. P. T. SANDEN
LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO
Informações gratis das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!
— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?
E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**
— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Admiravel

Tem sido a maneira porque vaî se impondo a excellente bebida aperitiva denominada «Lauridina», de Wanderley e Souto, pois, apezar de nova no mercado, tem sido geralmente bem acceita por todos que a experimentão, e assim acontece, pela excellencia de seu palladar e por sua bôa confecção. Incontestavelmente é uma bebida benefica e agradavel, que sendo usada conforme as indicações que acompanham cada garrafa, prestará aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. Substitue com muita vantagem o vinho do Porto para corregir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da emulsão de Scot, augmentando-lhe o seu poder nutritivo. A «Lauridina» é encontrada em quasi todos estabelecimentos de molhados, cafés, hoteis e restaurantes, custando apenas 2$000 a garrafa. Vendas em grosso: Pereira de Faria, rua da Madre de Deus n. 7.

Confortavel habitação

Aluga se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: MODELO do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPLETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: F. LEPLANQUAIS, 46, boul. Magenta, PARIS
e nas principaes CASAS.

O REPUBLICANO
Rua Duque de Caxias, 41
(ANTIGA DAS CRUZES)

Este grande estabelecimento havendo passado por caprichosa reforma, estando á frente de seu serviço culinario peritos cozinheiros, acha-se preparado e satisfazer todo e qualquer freguez, po mais exigente que seja.
Comprommette-se a fornecer comidas a assignantes por preços excessivamente modicos, tendo, além de tudo, uma hygienica hospedaria.
Ver para crer!!

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

VINHOS

Collares, clarete, bordeaux, virgem, alcobaça e branco em decimos e quintos; vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

RESTAURANT JAYME
(ANTIGO COVA DA ONÇA)
25—RUA LARGA DO ROZARIO—25

O proprietario desta bem montada e conhecida casa de refeição, que tanto tem alcançado do honrado publico e maximé dos amigos extraordinario conceito e confiança, avisa que, para bem servir a vontade de todos, acaba de fazer um grande melhoramento em seu Restaurant, abastecendo-o de varias e finas bebidas e muitas outras especialidades do genero de seu negocio.
A cozinha se conserva sempre em boas condições hygienicas e sob a direcção d'um afamado cozinheiro, ultimamente contractado, que, com verdadeira proficiencia e promptidão, executa os mais deliciosos manjares a contento dos mais exigentes freguezes.
As assignaturas e avulsos são por preços semcompetencia.

FABRICA CELESTE
Villa de Santa Lucilla, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras
Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384
End. teleg: « Bemfica »

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.
Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.
Propriedade de **Luiz Amorim Silva.**
Depositarios **Luiz Amorim & C.**
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

ILEGÍVEL

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$360 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 25, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.° andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 2[illegible]$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do Diario de Pernambuco.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

A BORDADEIRA EM CASA.—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ALUGA-SE uma grande casa na rua da Malhada, em Caxangá, propria para veranear; uma grande casa de andar terreo e superior, propria para negocio, na rua Bom Jesus n. 61; um 2.° andar com bons commodos á rua Visconde de Albuquerque n. 33; uma casa terrea n. 30 á rua das Trincheiras; tudo a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.° andar, ou na travessa dos Expostos n. 16, 1.° andar.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por menos preço de que outro qualquer. Pode-ser procurado em a sua residencia a rua da Alegria n. 16 das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGA-SE o magnifico e espaçoso predio defronte da capella de Santo Amaro das Sallinas, com excellentes e confortaveis accommodações, sitio murado, com bastantes fructeiras de primeira qualidade, agoa encanada, banheiro, e alguns quartos externos que poderão dar uma boa renda.
Para ver na mesma caza que, está limpa e asseada, tem quem mostre e dirá quem trata na rua do sol n. 21 primeiro andar.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

COMPRA-SE – Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do Diario.

CASA NA VARZEA, com grande quintal, á rua São João n. 6, a tratar na rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.° andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri-Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 39 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca.
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MAQUINA—para picar e desfiar fumo, á mão, vende-se uma pequena, á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um rapaz para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Praia n. 12.

PARA ESCRIPTORIO aluga-se o 1.° andar da rua do marquez d'Olinda n. 3, a tratar na loja relojoaria Suissa.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE—a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital. A casa tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono estar doente.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Capitulino Marinho Falcão

Maria Cordeiro dos Santos, Rita Ramos Falcão, Flavio Falcão, Lucilia Falcão, Aprigio Falcão, Antonio Marinho, Pedro Firmino, Leopoldino Falcão, Heraclito Falcão, Leocadio Falcão, Emiliano Falcão, e Maria de Medeiros, dolorosamente contristados com o fallecimento do seu nunca esquecido e saudoso—filho, esposo, pae, e irmão, **Capitulino Marinho Falcão**, pelo presente agradecem do intimo d'alma aos que acompanharam a sua ultima morada seus restos mortaes; e a todas as pessôas que levaram ao mesmo, durante a molestia que o levou ao tumulo o conforto de suas presenças; muito especialmente ao digno e virtuoso vigario Padre Victorino de Paiva, e o venerando dr. Joaquim Francisco de Arruda, que com extrema dedicação e desalada assistencia estiveram junto ao leito do inolvidavel extincto, até a exhalação do ultimo suspiro. Agradecem tambem, aos que enviaram por cartas e telegrammas as suas condolencias, e nomeadamente ao eminente dr. Rosa e Silva, ao digno governador d'este Estado, Desembargador Sigismundo Gonçalves, e commendador Albino Neves de Andrade, ás illustradas Redacções do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, pelas honrosas referencias feitas, noticiando o fallecimento do saudoso extincto; e de novo convidam a todas as pessôas de sua amizade, para assistirem a missa que mandam celebrar por seu eterno repouso, na Matriz da Cidade do Brejo, ás 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigessimo de seu infausto passamento; ficando agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade. A todos hypothecam a sua eterna gratidão.

Maria da Costa e Silva

SETIMO DIA

Francisco Manoel da Silva, Francisco Manoel da Silva Junior, sua mulher e filha, Alvaro da Silva, sua mulher e filha, Alberto da Silva, Anna Victorina da Costa, Raymundo de Carvalho Seixas, sua mulher e filhos, dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa, sua mulher e filhos agradecem do intimo d'alma a todos que acompanharão á sua derradeira morada os restos mortaes de sua sempre lembrada, esposa, mãe, sogra, avó, irmã, cunhada, e tia, **Maria da Costa e Silva**, e os convidão novamente para assistir ás missas que pelo eterno descanso de sua alma mandão resar na matriz do Corpo Santo, no dia 7 do corrente, segunda-feira, pelas 8 horas da manhã, antecipando desde já os seus eternos agradecimentos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião.
Haverá salva para cartões.

Antonio Pinto Lopes de Magalhães

SETIMO DIA

Maria Lopes Pinto de Magalhães e seus filhos (ausentes), Joaquina Martins Machado Ramos e filhos, Marcionilla Lopes Machado Ramos e Julio Pinto de Magalhães convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que, por alma de seu inesquecido e sempre chorado esposo, pae, genro, cunhado e tio—**Antonio Pinto Lopes de Magalhães**—, fallecido no Pará, mandam celebrar ás 8 horas da manhan de quinta-feira, 3 do mez do corrente, na egreja do Espirito Santo e desde já hypothecam o seu reconhecimento a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Amalia Leopoldina da Silva

Alfredo Franco da Silva, sua mulher e filhos, Adolpho Cesar da Silva, sua mulher e filhos, (ausentes) e Euclydes Celso da Silva, sua mulher e filhos (ausentes), mandam celebrar missas pelo descanso eterno de sua irmã, cunhada e tia, **Amalia Leopoldina da Silva**, na matriz de Santo Antonio, no dia 3 de agosto, ás 8 horas da manhan.

Lino Leocadio Regallo Braga

Francisco Augusto Pacheco e sua mulher, Manoel Gonçalves da Silva Pinto e sua mulher (ausentes), Francisco Augusto Pacheco Junior, sua mulher e filhos, Miguel Cysneiros de Abreu e sua mulher, Guilherme Dantas Bastos, sua mulher e filhos, contristados com o inesperado passamento de seu prezadissimo amigo e compadre — **Lino Leocadio Regallo Braga** — convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos do finado, para assistirem ás missas que mandam rezar na Ordem terceira de S. Francisco pelas 8 horas da manhan de 3 do corrente, 7.° dia do fallecimento do mallogrado extincto.
Hypothecam sua gratidão a todos que comparecerem a este acto de verdadeira religião christã.

LINO LEOCADIO REGALLO BRAGA

Braga, Sá & C., profundamente sentidos pela irreparavel perda do seu inolvidavel socio e amigo **Lino Leocadio Regallo Braga**, agradecem penhorados aos amigos que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes á sua ultima morada e de novo os convidam para assistir ás missas que fazem celebrar no dia 3 do corrente, na Ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhan, 7. dia do seu fallecimento, pelo que antecipam os seus impereciveis agradecimentos; os quaes se tornam extensivos ás illustres redacções desta cidade, pelos conceitos emittidos sobre o mesmo.

Lino Leocadio Regallo Braga

SETIMO DIA

Maria Galdina da Silva Braga, Custodia Maria da Silva Braga (ausente), Bernardino Lopes de Oliveira e filhos (ausentes), Maria do Carmo Bezerra e filhas, Quintiliano de Mello e Silva, esposa e filhos (ausentes), João Mauricio de Mello e Silva, esposa e filhos, (ausentes), dr. Leopoldo de Araujo e esposa, desembargador Manoel Agapito Pereira, esposa e filhos (ausentes), Augusto de Magalhães Cruz e esposa (ausentes), Constantino de Souza Campos e esposa, Joaquim de Souza Lemos e esposa, Raul Regallo Braga e esposa (ausentes) e Antonio Regallo Braga e esposa (ausentes), profundamente amargurados com o passamento de seu sempre chorado marido, filho, cunhado e tio, **Lino Leocadio Regallo Braga**, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que o acompanharam á sua ultima morada e convidam novamente a todos para assistir ás missas que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco no dia 3 de agosto, pelas 8 horas da manhan, antecipando desde já os seus eternos agradecimentos a todos que se dignarem comparecer a esse acto de religião.
Haverá salva para cartões.

LEILÕES

LEILÃO
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do referido leilão.

Quarta-feira, 9 de agosto
A' 11 HORAS

NUMEROS

50012	50635	50714	50750	50877	51027
50091	50647	50715	50754	50878	51037
50116	50654	50717	50755	50884	51044
50125	50662	50718	50757	50885	51047
50126	50666	50719	50786	50897	51065
50127	50676	50724	50792	50898	51067
50128	50677	50726	50795	50902	51073
50129	50679	50727	50796	50904	51074
50154	50681	50730	50803	50909	51077
50164	50682	50731	50804	50916	51084
50564	50683	50732	50813	50917	51104
50576	40685	50733	50814	50921	51109
50586	50693	50736	50816	50928	51118
50587	50694	50739	50817	50915	51120
50589	50699	50740	50819	50963	51128
55603	50700	50741	50836	50966	51130
50608	50702	50742	50844	50957	51131
50609	50705	50743	50846	50984	51137
50611	50706	50744	50848	50988	51141
50616	50707	50745	50854	51006	51153
50622	50708	50746	50855	51015	.....
50624	50711	50748	50862	51019	.....
50631	50713	50749	50871	51022	.....

Quarta-feira, 9 de agosto
A'S 11 HORAS

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nestes dias para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante R. Ripper.
Esperado do sul no dia 4 do corrente, seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **AACHEN**, é esperado do sul até hoje 3 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.
Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Conselho Municipal do Recife, presentes o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Conselho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 2° § 1.° da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes:

Encruzilhada
(2.° districto)

4771 Adalberto Tenorio de Azevedo.
4772 Adelino José Gomes.
4773 Adolpho Machado Botelho.
4774 Adolpho Silvino Bandel.
4775 Adriano Muibaqui.
4776 Agapito Francisco das Chagas.
4777 Agostinho Freitas do Carmo.
4778 Alfredo Cavalcante de Mello.
4779 Alfredo Cupertino de Albuquerque Mello.
4780 Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira (bacharel).
4781 Alfredo Francisco da Silva.
4782 Alfredo José de Moura.
4783 Alfredo Machado Botelho.
4784 Alfredo Satyro Teixeira de Farias.
4785 Alexandre Americo de Caldas Brandão Filho.
4786 Alipio José Felix dos Santos Filho.
4787 Aniceto Bessone de Almeida.
4788 Antonio Alves Barbosa.
4789 Antonio Alves Teixeira.
4790 Antonio Angelo Feitosa.
4791 Antonio Araujo Mello.
4692 Antonio Arthur de Almeida Soares.
4793 Antonio Azevêdo Dantas da Cruz.
4794 Antonio Bernardo de Medeiros.
4795 Antonio Canuto de Mello.
4796 Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida.
4797 Antonio Carlos Pinto de Lemos.
4798 Antonio de Castro Delgado.
4799 Antonio Cezar de Mello Falcão.
4800 Antonio da Cunha Bruno.
4801 Antonio Egydio Ferreira.
4802 Antonio Geraldo de Lima.
4803 Antonio Grangeiro Lima.
4804 Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
4805 Antonio Jacome de Araujo.
4906 Antonio Joaquim de Azevedo Junior.
4807 Antonio José de Carvalho Macahyba.
4808 Antonio José de Oliveira.
4809 Antonio José dos Santos.
4810 Antonio Machado Soares.
4811 Antonio Manoel de Barros.
4812 Antonio Manoel da Véra Cruz.
4813 Antonio Padilha (alferes).
4814 Antonio Pereira de Mello.
4815 Antonio Soares Pacheco.
4816 Antonio Souto de Araujo.
4817 Antonio de Souza Rosleiro.
4818 Antonio Teixeira dos Santos.
4819 Arthur Augusto da Fonseca.
4820 Arthur de Burgos Ponce de Leon Gusmão.
4821 Avelino Francisco Alves.
4822 Avelino Soares Cavalcante.
4823 Baldomiro Eudocio de Britto Macêdo.
4824 Benvindo Fernandes Moreira.
4825 Benedicto Augusto de Vasconcellos.
4826 Benjamin Gomes da Silva.
4827 Bento José da Silva Magalhães.
4828 Braz Ferreira de Lima.
4829 Caetano Soares dos Santos.
4830 Calixto José Ramos.
4831 Candido Fernandes.
4832 Candido José da Costa Rego.
4833 Candido Rosa de Albuquerque.
4834 Castro Alberto do Nascimento Feitosa.
4835 Carlos Gomes.
4836 Carlos José Miguel.
4837 Carlos Tolentino Ribeiro.
4838 Cassimiro Jovino de Sant'Anna.
4839 Cassimiro Marinho Correia.
4840 Chrispim Triumphino Miguel.
4841 Christovão Paes de Andrade.
4842 Claudino Lourenço Pinheiro.
4843 Cyrillo Flaviano da Costa Ribeiro.
4844 Damião Joaquim Ribeiro.
4845 Delmiro Sergio de Farias.
4846 Demetrio José de Albuquerque.
4847 Demetrio Manoel da Rocha Vieira.
4848 Deodato Gonçalves Torres.
4849 Diogenes Correia de Oliveira.
4850 Dionizio Accacio de Oliveira.
4851 Domingos Gonçalves da Silva Araujo.
4852 Domingos da Silva Guimarães.
4853 Durval Joventino Selva.
4854 Edmundo Dantez Cabral.
4855 Edmundo Pessôa de Almeida Lopes.
4856 Eduardo Beltron.
4857 Eduardo Francisco de Mello.
4858 Eduardo Henriques Fentes.
4859 Elias Nonato de Carvalho.
5860 Elpidio Tavares de Oliveira.
5861 Elysio Ferreira Martins Ribeiro.
5862 Elysio Romão de Oliveira Coragem.
4863 Emygdio Tavares de Lyra.
4864 Ernesto Ferreira Lima.
4865 Esperidião Tavares Cordeiro da Silva.
4866 Eugenio Mafra Michiles.
4867 Evaldo Vieira Pacheco.
4868 Evaristo da Costa Gadêlha.
4869 Felippe Machado.
4870 Felinto José da Silva.
4871 Flaviano de Moura Ferreira.
4872 Flavio Cesario da Cunha.
4873 Florentino da Cunha Souto Maior.
4874 Floriano Arthur Gonçalves Torres.
4875 Francelino João Paulo dos Santos.
4876 Francisco Alves Ferreira Loureiro.
4877 Francisco Alves Pereira.
4878 Francisco Ambrosio Pereira.
4879 Francisco de Assis Gonçalves da Silva.
4880 Fernando Augusto de Farias Neves.
4881 Francisco Banks.
4882 Francisco Carneiro de Albuquerque.
4883 Francisco Carneiro da Cunha.
4884 Francisco Florentino de Senna.
4885 Francisco Gomes da Costa.
4886 Francisco Gomes da Fonseca.
4887 Francisco Gregorio de Castro Delgado.
4888 Francisco Leonardo de Sant'Anna.
4889 Francisco Mauricio de Abreu.
4890 Francisco de Paula Araujo.
4891 Francisco de Paula Fernandes de Carvalho.
4892 Francisco Paes Barbosa.
4893 Francisco Raphael Nepomoceno.
4894 Francisco Remigio Dias de Andrade.
4895 Francisco Satyro Lins.
4896 Francisco Xavier Bezerra da Cunha.
4897 Francisco Xavier Guimarães.
4898 Gastão Augusto de Albuquerque Salles.
4899 Gastão Cesario de Mello.
4900 Gastão Oscar do Nascimento Feitosa.
4901 Guilherme Alberto Lidington.
4902 Guilherme Braga de Oliveira.
4903 Gustavo de Castro Delgado.
4904 Heleno Carneiro da Cunha.
4905 Henrique de Almeida Queiroz.
4906 Henrique Christiano Gomes.
4907 Henrique Lopes Ferreira Guimarães.
4908 Herculano Alves Marroquim.
4909 Herculano Barbosa de Miranda.
4910 Herculano José Gomes Maia.
4911 Herculano Maria da Silva Oliveira.
4912 Hermogenes Barbosa de Miranda.
4913 Honorio Ernesto de Lemos.
4914 Hugo Benicio de Albuquerque Camara.
4915 Hypolito Peres Braga.
4916 Ildefonso da Silva Baixa.
4917 Ildefonso de Vasconcellos Navarro.
4918 Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça.
4919 Jeronymo Gomes da Fonseca.
4920 Jeronymo José de Siqueira.
4921 João Alves de Albuquerque.
4922 João Alves Ferreira Loureiro.
4923 João de Azevedo Maia.
4924 João Bernardino Rodrigues Baracho.
4925 João Bispo Alves de Mello.
4926 João Buarque Lima.
4927 João Carlos Ferreira.
4928 João Chrysostomo de Britto.
4929 João Claudio de Sant'Anna.
4930 João Dias de Amorim.
4931 João Dias de Souza.
4932 João Elias da Fonseca.
4933 João Ferreira Campos.
4934 João Francisco de Assis.
4935 João Francisco da Cunha Junior.
4936 João Francisco Gonçalves Orém.
4937 João Francisco de Souza.
4938 João Gualberto da Silva Junior.
4939 João Henriques Gomes dos Santos.
4940 João Heronides de Oliveira Baduêm.
4941 João José de Araujo.
4942 João José de Oliveira.
4943 João José de Sant'Anna.
4944 João Lopes Ferreira Guimarães.
4945 João Lourenço de Góes e Vasconcellos (tenente).
4946 João Lourenço Pinheiro.
4947 João Machado Botelho Sobrinho.
4948 João Nepomuceno da Cunha Gouveia.
4949 João Paulino Ferreira da Silva.
4950 João Paulo de Almeida.
4951 João Paulo da Silva Britto (dr.).
4952 João Pereira de Miranda.
4953 João Severiano de Souza.
4954 João Vieira Martins Cunha.
4955 João Xavier Peixoto de Albuquerque.
4956 Joaquim Antonio de Castro Nunes.
4957 Joaquim Antonio de Oliveira Baduém.
4958 Joaquim de Britto França.
4959 Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
4960 Joaquim Diodoque da Costa Ribeiro.
4961 Joaquim Francisco Figueira de Faria (capitão).
4962 Joaquim Francisco Maciel.
4963 Joaquim Francisco Monteiro.
4964 Joaquim Gonçalves da Silva.
4965 Joaquim Gonçalves Vianna.
4966 Joaquim Jorge da Motta.
4967 Joaquim José de Azevedo e Souza.
4968 Joaquim Machado Botelho.
4969 Joaquim Octaviano do Nascimento Feitosa.
4970 Joaquim Pereira Dias.
4971 Joaquim Rodrigues Ferreira.
4972 José Alberto Trigueiro.
4973 José Alves da Silva.
4974 José Antonio Cupertino do Nascimento.
4975 José Antonio Ferreira.
4976 José Antonio do Nascimento Feitosa.
4977 José Antonio Ribeiro.
4978 José Arthur do Rego Farias.
4979 José Augusto Ferreira da Silva.
4980 José Augusto de Mello.
4981 José Barbosa de Aguiar.
4982 José Bernardo da Cunha.
4983 José Brasilino de Souza.
4984 José de Carvalho Sobrinho.
4985 José Correia Marques.
4986 José da Costa de Negreiros.

(Continúa).

EDITAL N. 10

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 28 DE JULHO DE 1905.

Faço saber aos srs. Manoel Correia de Queiroz Barros e Antonio Gerson Eustaquio Guaraná que fica marcado o prazo de sessenta dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, este, da cadeira de ensino primario de Ouricury, para o qual foi nomeado, e aquelle removido para a de Afogados de Ingazeira, por portaria de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, de 27 do corrente.
O director, *Antonio Gomes Leal.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 1.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 3 de agosto proximo vindouro ás 11 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e tendo procedido o sorteio dos 36 jurados, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 11 de novembro de 1891, fôram sorteados os seguintes:

RECIFE
Balthazar José dos Reis Junior.
Manoel Pedro Tavares de Mello.

SANTO ANTONIO
Alfredo José Ferreira.
Manoel Nogueira de Souza.
Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Dr. José Ferreira Muniz.
Biannuto Raul.

BOA-VISTA
Odilon Coelho da Silva.
Miguel Tavares Carreiro.
José Cahú de Moraes.
João Benigno da Silva.
Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
Antonio Pereira Caldas.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Manoel de Sá Rodrigues Campello.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
Henrique Maria Palmeira.
Dr. Osvaldo Machado Freire Pereira da Silva.
João Rodovalho Poggi e Silva.
Dr. Manoel José da Motta Junior.
Manoel Francisco Martins.

AFOGADOS
Bruno Francisco de Paula.
Francisco Tenorio de Araujo.

GRAÇA
Mario Gomes de Mattos.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.

POÇO
Dr. Manoel Ferraz da Cruz Ribeiro.

VARZEA
Francisco de Paula Ferreira.
João Lins Cavalcante Pessôa.
Commendador Pedro José Pinto.
Dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.
Capitão Manoel Correia de Araujo.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecer no Tribunal do Jury no referido dia e hora e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas cobradas logo que termine a sessão do jury, não podendo ser relevadas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo de 24 horas, segundo a lei n. 697 de 20 de junho de 1904.
Recife, 3 de Julho de 1905. Eu, A. C. de Sá Albuquerque 2.° escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de Agosto de 1905.

Por esta Secretaria se faz publico que Manoel de Jesus Soares requereu para abrir uma padaria no telheiro existente na casa n. 29, sito á rua de São Gonçalo freguezia da Bôa-Vista.
De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.° cap. 4.°, tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao commendador prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario interino, dr. *J. Z. Ferreira Velozo.*

Inspectoria geral de Hygiene

De ordem do dr. inspector geral interino, chamo a attenção dos interessados para o cumprimento da lei abaixo transcripta:

LEI N. 295

O Conselho municipal do Recife decreta:
Artigo 1.° As barbearias, cafés, bilhares, restaurantes, estações de estradas de ferro, de bonds e mais estabelecimentos commerciaes, ficam obrigados a manter escarradeiras rigorosamente limpas e systematicamente desinfectadas.
Art. 2.° Os infractores incorrerão na multa de dez mil reis.
Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das sessões do Conselho municipal do Recife, 26 de agosto de 1901.—*Pedro Osorio de Cerqueira*, presidente.—*Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo*, 2.° secretario servindo de 1.°—*José de Góes Cavalcanti*, servindo de 2.°.
Publique-se.
Recife, 26 de agosto de 1901.—*Manoel dos Santos Moreira.*
Outrosim declara aos mesmos srs. interessados que encontrarão no Dispensario Octavio de Freitas, os typos de escarradeiras exigidas.
Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 1 de agosto de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas cartas que vão abaixo mencionadas, prescrevendo ditas quantias a favor da Fazenda Nacional, si dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, conforme dispõe o art 153 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto numero 2230, de 10 de fevereiro de 1896.
Carta ordinaria, contendo 3$000, remettente Antonio Maia.
Idem, contendo 2$000, remettente Luiza Francisca do Nascimento.
Idem, contendo 1$000, remettente Amelia Gomes de Miranda.
Carta registrada sem valor, sob numero 5273, contendo 2$000, remettente Biluca.
Idem, sob n. 15979, contendo 2$000, remettente Joanna Feitosa.
Idem com valor declarado, sob n. 244, contendo 5$000, remettente Marcolino.
Idem, sob n. 514, contendo 2$000, remettente José Vieira da Silva.
Idem, sob n. 462, contendo 8$000, remettente Abilio José do Nascimento.
Idem, sob n. 1120 P., contendo 2$000, remettente José Gregorio do Nascimento.
Idem, sob n. 178 P., contendo 3$000, remettente Francisco Jorge de Oliveira.
1.ª secção da administração dos correios de Pernambuco, em julho de 1905. —O 1.° official, *Spencer Neito.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5. tit. 3. da consolidação das leis das alfandegas sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4

M. P. s/n um barril vindo de «Santos», no vapor allemão «Collenz», entrado em 12 de junho de 1905, não consta do manifesto;
Marca triangulo tendo no centro H ns 11 a 20, dez caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Treveller», entrado em 9 de janeiro deste anno e consignados á ordem;
L. V. N. ns. 43 117, seis caixas vindas de Bordeaux, no vapor francez «Amazonas», entrado em 10 de março deste anno e consignados a L. Vion.
Alfandega de Pernambuco, 13 de julho de 1905. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 4 de agosto do corrente anno, se ha de arrematar o bem seguinte, penhorado por execução da fazenda do Estado:
A casa n. 49 á rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado. Mede de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por... 2:000$000 e pertencente a Joaquim Ramos Sobrinho.
E para constar passou-se edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de julho de 1905. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.
O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.° do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:
Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.
O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.
Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.° do mesmo decreto:
1.° Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.
2.° Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.
O secretario,
José Joaquim Pereira do Rego.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE DE RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1905.
De ordem do exm. Sr. Prefeito do Municipio do Recife, faz-se publico aos srs. contribuintes dos impostos de porta aberta, revisão de balança, pesos e medidas, limpeza, biqueira, solo baixo, casas fora do perfilamento e muro baixo da freguezia de Santo Antonio que, no prazo de trinta dias uteis á contar desta data serão recebidos sem multa, os mesmos impostos, de accordo com o disposto dos arts. 1.° e 2.° das Disposições geraes do orçamento vigente.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, intimo o sr. J. Rodrigues, destinatario de oito caixões contendo doces nacionaes, apprehendidos na estação central de Cinco Pontas, para, no prazo de 15 dias, a contar desta data, apresentar sua defeza sobre o auto de infracção lavrado pelo agente fiscal Eurico Witruvio, sob pena de, não o fazendo, ser o mesmo auto julgado á sua revelia na fórma da lei.
Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.° escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5 titulo 3.° da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 7

J R. ns 1 a 50, cincoenta caixas vindas de Hamburgo no vapor inglez «Saint Oswaldo» e consignadas á ordem;
A E & C., s/n. quatro barris vindos da mesma procedencia e pelo mesmo vapor (o manifesto não foi encontrado);
R. M. s/ns., desesete barris vindos da mesma procedencia e pelo mesmo vapor e consignados a José R. de Azevedo.
Alfandega de Pernambuco, em 3 de julho de 1905 —O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Edital n. 9

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26 DE JULHO DE 1905.
Faço saber a professora Francisca Guedes de Oliveira, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira do sexo feminino da freguezia da Varzea para a qual foi removida por accesso em virtude de portaria de S. Exc. o Sr. Desembargador governador do Estado de 22 do corrente
O Director—*Antonio Gomes Leal.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. Domingos Bessada Pinheiro a recolher, no prazo de quinze dias, aos cofres d'esta alfandega, as multas que lhe foram impostas, por despacho do mesmo sr. inspector de 17 de maio ultimo, por infracção Regulamento n. 3622 de 26 de março de 1900, na importancia de 300$000 cada uma; sob pena de, não o fazendo, serem ditas multas cobradas executivamente, na forma do art. 37 do citado regulamento.
Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 21 de julho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.° escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. Estanislão Affonso, estabelecido á rua dr. Rosa e Silva n. 36, freguezia da Bôa-Vista, a recolher aos cofres desta alfandega, no prazo de quinze dias, a multa de 300$000, que lhe foi imposta por despacho de 17 de junho ultimo do mesmo sr. inspector; sob pena de, não o fazendo, ser a referida multa cobrada executivamente, conforme prescreve o art. 37 do regulamento expedido com o decreto n. 3622 de 26 de março de 1900.
Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 21 de julho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.° escripturario.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição, convido aos srs. contribuintes do imposto addicional a decima urbana (contribuição da Draynage) das freguezias do Recife, S. Antonio, Bôa-Vista e S. José, a virem no prazo de trinta dias contados da data do presente edital, pagar a contribuição relativa ao 1.° semestre do anno de 1905.
2.ª secção da Recebedoria, em 31 de julho de 1905.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 22 DE JULHO DE 1905.
De ordem do exm. sr. prefeito do municipio do Recife, faz-se publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta e limpeza da freguezia de Santo Antonio, que no prazo de trinta dias uteis á contar desta data, serão recebidos, sem multa, os mesmos impostos, de accordo com o disposto do art. 1.° e 2.° das disposições geraes do orçamento vigente. O director, *José da Cunha Liberade Mattos.*

COMMERCIO

2 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Correctores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 17 e 17 1/32 d. por papel de banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 d, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo depois a 17 1/32 á tarde e ao fechar todos os bancos sacavam a 17 1/16.
Em papel particular constou negocio a 17 1/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$000	a	3$500
Somenos	2$600	a	2$800
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$600	a	1$700
Brutos mellados	1$200	a	1$300
Retames	1$000	a	1$100

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
Sem negocio.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	670	a	680
Couros seccos salgados......	670	a	680
Couros verdes......		a	380

AGUARDENTE
520 a 600.

ALCOOL
1$100 a 1$200.
Recife, 2 Agosto de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$500 a 1$700 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.
Caroços de algodão. Cota-se este producto a 500 réis os 15 kilos.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$000 os 15 kils.
Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 12$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo a 3$800 o sc. com 42 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 50 a 60 rs. o kilo, conforme a qualidade.

O ASSUCAR NO RIO

Copia de um telegramma recebido hontem do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que, pelos srs. Amorim Fernandes & C., obsequiosamente nos foi enviada:

3.ª sorte	260/270
Crystal amarello	230/240
Somenos	220/230
Mascavo bom	160/170
" regular	150

Mercado estavel existencia geral 18000 saccos.

EXPORTAÇÃO

DIA 2

Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: J. Pereira Barbosa 2 cxs. 1080 abacaxis.
Para o interior despacharam:
No vapor *Itacolomy*, para Rio de Janeiro: Dubeux & C 100 scs. 10000 cocos, fructas.
Para Porto Alegre: Amorim Gortz & C 50 cxs. 1800 lits. oleo de ricino.
Para Paranaguá: Amorim Gortz & C 10 cxs. 360 lits. oleo de ricino.
No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: Antonio Rego Lima 5 pipas 2769 lits. alcool; Pestana dos Santos & C 2 cxs. 120 kils. de queijos; Luiz Amorim & C 50 pipas 2670 lits. aguardente e 20 pipas 10900 lits. alcool; Pinto Alves & C 400 scs. 24000 kils. assucar mascavado; J. O. Almeida & C 2 cxs. 55 duzias de camisas; Rodrigues da Costa & C 3 barris 900 kils. chumbo; P. dos Santos & C 76 scs. 7600 cocos; Pereira Carneiro & C 34 toneis 18500 lits. alcool; José Gonçalves Dias & C 2 cxs. 260 kils. vaquetas, 18 kils. courinhos e 40 kils. raspas de couro; Pereira Pinto & C 15 pipas 8100 lits. aguardente e 10 pipas 5400 lits. alcool.
Para Victoria: Fernando Silva & C 10 fardos 800 kils. tecidos de algodão.
Para Bahia: R. Brothers 100 scs. 5000 kils. farello; Companhia de Luz pelo Alcool 22 pipas 11887 lits alcool e 10 pipas 4848 lits. aguardente; J. Pereira Barbosa 5 cxs. 225 kils massa de tomate; Azevedo & C 2 cxs. 300 kils impressos; Braga Sá & C 1 cx. calçados; José Gonçalves Dias & C 2 cxs. 160 kils. vaquetas, 14 kils. courinhos, 62 kils. raspas de couro e 3 atados 530 kils. raspas de couro.
No vapor nl *Rio Formoso*, para Aracaty: Casimiro Fernandes & C 20 cxs 240 kils. de velas de cera.
No hiate *Santa Cruz*, para Macau: F. C. Cardosa & C 4 barricas 336 lits. vinagre, 1 barril e 2 cxs. 100 lits. vinho de fructas, 2 cxs. 24 lits. vermouth e 4 cxs. 32 lits. gazosa.
Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 600 scs. 25200 kils. farinha de mandioca.
No cutter *Lidador*, para Natal: Olintho Jardim & C 5 fardos 368 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 20 vols. 360 kils. scs. vazios e 17 fardos 1126 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Vencedora*, para Aracaty: Pinto Alves & C 130 scs. 5460 kils. farinha de mandioca.
Na barcaça *Martha*, para Parahyba: Pinto Alves & C 11 scs. 660 kils. assucar refinado e 30 scs. 2250 kils. assucar branco.
Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: Narciso Maia & C 1 cx. 240 kils. tecidos de algodão.
No cutter *Lidador*, para Ceará: Loureiro Barbosa & C 10 latas 180 kils. phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Vapor dinamarquez *Canadia*, entrado no dia 1 de Nova York e consignado a Just Basto & C
Aduellas 1630 atados á ordem.
Arame farpado 400 rolos idem
Arcos de barril 500 atados á ordem.
Artigos diversos 8 vols. a Henry Forster & C.
Grampos para cerca 20 barricas á ordem.
Livros 1 cx ao mesmo.
Manteiga 10 cxs. a Guimarães Valente, 80 barris e 60 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 67 cxs. e 30 barris á ordem.
Maisena 300 cxs. á ordem.
Pasta 1 cx. a Henry Forster & C.
Pó hygienico 2 cxs. ao mesmo.
Kerozene 5000 cxs. a Aquino Fonseca & C, 120 a Hermann Lund., 15000 á ordem.
Sabonete 1 cx. a Henry Forster & C.
Tampos de madeira para barris 250 atados á ordem, 150 a Henry Forster & C.
Tiras de madeira para barril 25 atados á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1..........	43.447$972
Idem do dia 2.	51.645$698
	95.093$670

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1..........	3.510$073
Dia 2 —Diversos impostos ...	2.056$987
Idem: Exportação	3.405$203
	8.972$233

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1........	497$940

CAIXA ECONOMICA

Dia 2:

Entradas de depositos	46.984$000
Sahidas idem, idem	19.663$000
Saldo para a delegacia......	27.321$000
A pagar de liquidações e por conta..................	25.978$137

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1........	8.030$587

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto
Aachen, do sul hoje.
Bragança, do sul hoje.
Mira, de Liverpool hoje.
Pernambuco, do sul amanhã
Orita, da Europa a 5
Magdalena, do sul a 6.
Byron, do sul a 7.
Thames, da Europa a 10.
Gaclis, do sul a 12.
Tennyson, de Nova York a 16.
Magellan, da Europa a 17.
Inventor, de Liverpool a 17.
Amazone, do sul 27.
Ditador, de Liverpool a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto
Santos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 h.
Bremen e esc., *Aachen*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 5 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Magdalena* a 6 ás 12 h.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 10 ás 12 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 as 4 h.
Liverpool e esc. *Gaclis*, a 12 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 16 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 17 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Candelaria*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão* v. generos.
Vapor nacional *Itacolomy*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor allemão *Pernambuco*, v generos.
Vapor norueguense *Candia*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre russo *Lenn*, v. generos.
Lugre inglez *Bessie Dodd*, bacalhão.
Lugre inglez *Dunure*, bacalhão.
Barca norueguense *Regol*, carvão.

DIA 2.—ENTRADAS

Montevideo e esc., 11 dias, vapor nl. *Candelaria*, de 539 tons., commandante W. Wald, equipagem 40, carga v. generos: a Henry Forster & C.
Santos e esc., 13 dias, vapor nl. *Bragança* de 751 tons, commandante B Oliveira, equipagem 35, carga v. generos: a Amorim Fernandes & C.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Brazil*, no dia 1 do corrente:
MACEIÓ—Frederico Cox e Francisco M. Costa.
BAHIA—L. Fell Junior, Francisco José Augusto, Augusto Ferreira Lima.
RIO—D. Albertina S. Maior, Carmen S Maior, Edith Souto Maior, Marcionilla N. Machado, José Marques Braga, Felippe L. Netto, Faustino Amando, Boaventura Sá, Antonio Faustino, José Pinto Domingos Alves, Augusto Alves, Moysés Vistra, João Manoel Affonso, Antonio E. Santos Sá, d. Maria Lyra, Alexandrina Sampaio, Augusto Farias, Antonio Farias, Ulysses F. Albuquerque, capitão Luiz N. Barros Cavalcante, 3 sargentos, 1 praça, sua senhora, sua mãe e 2 irmãos.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

De accordo com o art. 43 dos novos estatutos são convidados todos os socios para comparecerem ás 12 horas da tarde do dia 6 de agosto proximo vindouro á praça Maciel Pinheiro n. 22 (Escola Propagadora), afim de proceder-se a eleição dos funccionarios que têm de dirigir esta associação no futuro exercicio de 1905 á 1906.
Recife, 28 de Julho de 1905.
João Vicente da Silva Costa,
1.° secretario.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

A directoria da Companhia de drogas e productos chimicos, encarregada de proceder á liquidação da mesma companhia, convida a quem pretender comprar o activo existente a apresentar em cartas fechadas as suas propostas no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 24, até ás 2 horas da tarde do dia 5 de agosto proximo vindouro, quando serão abertas as que apparecerem, devendo vir garantidas, quanto á sua realização, si forem aceitas.
Recife, 21 de julho de 1905.
Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario.

ILEGÍVEL